



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA NÚMERO VINTE E NOVE/DOIS MIL E VINTE E CINCO

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU

13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM FERNANDO

CARVALHO JESUS

17 - PROPOSTA Nº. 1109/25 - SIMAS - CICLO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2026 - PD 353-

SIMAS/2025

**18 - PROPOSTA Nº. 1110/25 - SIMAS - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PD 382-SIMAS/2025**

- 19 - PROPOSTA N°. 1111/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 146/2022 E PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO N°. 543/2025, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDU - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025**
- 20 - PROPOSTA N°. 1112/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 698/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 142/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2025**
- 21 - PROPOSTA N°. 1113/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 698/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 142/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025**
- 22 - PROPOSTA N°. 1114/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 481/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 158/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2025**
- 23 - PROPOSTA N°. 1115/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 481/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 158/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025**
- 24 - PROPOSTA N°. 1116/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 485/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 154/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025**
- 25 - PROPOSTA N°. 1117/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025**

- 26 - PROPOSTA Nº. 1118/25 - DP - ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A OIKOS - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
- 27 - PROPOSTA Nº. 1119/25 - DP - ATRIBUIÇÃO À ADRSK8C DE UMA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO “SKATE PARK DE CAXIAS”**
- 28 - PROPOSTA Nº. 1120/25 - DP - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 767/2025 QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**
- 29 - PROPOSTA Nº. 1121/25 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT) E ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)**
- 30 - PROPOSTA Nº. 1122/25 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “ELEMENTOS HEROICOS”, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA CONNECTA SUMMIT 2025**
- 31 - PROPOSTA Nº. 1123/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER (ITQB NOVA) - EOCT 2020-2025 - NO ÂMBITO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2025**
- 32 - PROPOSTA Nº. 1124/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ATT - ASSOCIAÇÃO PARA O TRATAMENTO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE TERAPÊUTICA/CENTRO DE TRATAMENTO**
- 33 - PROPOSTA Nº. 1125/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MOINHO EM MOVIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE NATAL**

34 - PROPOSTA N°. 1126/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES PARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE NATAL

35 - PROPOSTA N°. 1127/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ PARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE NATAL

36 - PROPOSTA N°. 1128/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MUNDO FELIZ PARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE NATAL

37 - PROPOSTA N°. 1129/25 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBA A ENTIDADES PARCEIRAS

38 - PROPOSTA N°. 1130/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA APOIO AO PROJETO RETRATOS COM ALMA

39 - PROPOSTA N°. 1131/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE SÃO BRUNO, AQUILINO RIBEIRO, MIRAFLORES E CARNAXIDE-PORTELA, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO LEÕES NA TUA ESCOLA

40 - PROPOSTA N°. 1132/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A DOCENTES 2025/2026 - LISTA DEFINITIVA

41 - PROPOSTA N°. 1133/25 - DDPE - RETIFICAÇÃO DA PD N°. 1010/2025 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CENTROS DE APOIO AO ESTUDO - PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO - ANO LETIVO DE 2025/2026

42 - PROPOSTA N°. 1134/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ENSINO DO CHINÊS - ANO LETIVO

2025/2026

- 43 - PROPOSTA Nº. 1135/25 - DGREAE - EMISSÃO DE PARACER FAVORÁVEL POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PROSSECUÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA FUNDAÇÃO “A JUNÇÃO DO BEM”**
- 44 - PROPOSTA Nº. 1136/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO, PARA APOIO AO PROJETO REMA PORTUGAL, DO POSTO NÁUTICO DE REMO DE OEIRAS**
- 45 - PROPOSTA Nº. 1137/25 - DD - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 1073/2025 - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DOS ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS, NO ÂMBITO DO “CARCAVELOS WINE TRAIL 2025”**
- 46 - PROPOSTA Nº. 1138/25 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO EUROPEU DE CIÊNCIAS DA CULTURA PADRE MANUEL ANTUNES, NO ÂMBITO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E EDIÇÃO DA OBRA COMPLETA POMBALINA**
- 47 - PROPOSTA Nº. 1139/25 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PALAVRARUBRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA APOIO À PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BARCARENA**
- 48 - PROPOSTA Nº. 1140/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE OEIRAS MATRICULADOS NA ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO - ANO LETIVO 2025/2026**
- 49 - PROPOSTA Nº. 1141/25 - DCA - CONTINUIDADE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NA “CULTURE NEXT NETWORK”, NO QUADRIÉNIO 2025-2028 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DE MEMBRO E DEFINIÇÃO DA QUOTA ANUAL**
- 50 - PROPOSTA Nº. 1142/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**

**ASSOCIAÇÃO OS TRAQUINAS, PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESPECIAL NATAL TVI**

**51 - PROPOSTA Nº. 1143/25 - DCA - ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS -
FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA 2026**

**52 - PROPOSTA Nº. 1144/25 - UPG - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À “OIKOS - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO”, PARA O “NATAL NO
MERCADO - EDIÇÃO 2025”, A REALIZAR NO MERCADO DE OEIRAS NOS DIAS 13 E
14 DE DEZEMBRO**

**53 - PROPOSTA Nº. 1145/25 - DGA - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS**

**54 - PROPOSTA Nº. 1146/25 - UPGO - Pº. 2024/57-DEM/UCR - ESCOLA SECUNDÁRIA
PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS (LINDA-A-VELHA) - REABILITAÇÃO E
REQUALIFICAÇÃO GERAL DO RECINTO - 4ª. REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS**

**55 - PROPOSTA Nº. 1147/25 - UPGO - Pº. 2022/84-DEM - CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, EM
CARNAXIDE - SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E MODIFICAÇÕES
OBJETIVAS DO CONTRATO (OU DE MINIMIS)**

**56 - PROPOSTA Nº. 1148/25 - UPGO - Pº. 2024/101-DEM/UCR - USF LINDA-A-VELHA
(CENTRO DE SAÚDE) - REMODELAÇÃO GERAL E MELHORIA DE DESEMPENHO
ENERGÉTICO - TRABALHOS COMPLEMENTARES**

**57 - PROPOSTA Nº. 1149/25 - UPGO - Pº. 2024/70/DEM/UME - CENTRO DE SAÚDE DE
OEIRAS - OBRAS DE BENEFICIAÇÕES GERAIS E MELHORIAS DO DESEMPENHO
ENERGÉTICO - 1ª. REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS**

**58 - PROPOSTA Nº. 1150/25 - UPGO - Pº. 2024/768/UPGO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS -**

ALTERAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

- 59 - PROPOSTA Nº. 1151/25 - UPGO - Pº. 2023/37-UPGO - REMOÇÃO DE GRAFITES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**
- 60 - PROPOSTA Nº. 1152/25 - GEHM - Pº. 12/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS SITOS NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, 28, 30, 32, 34, 36, 38 E NA RUA TOMAS DE MELLO 11, 13, 15 - ALTO DA LOBA - PAÇO DE ARCOS - MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DE FINANCIAMENTO**
- 61 - PROPOSTA Nº. 1153/25 - DPCH - Pº. 13/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO DO POMBAL CDH - RUA TITO MORAIS, Nº. 2, 4 E 6, RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA Nº. 8 E 6 E LARGO FRANCISCO LUCAS PIRES Nº. 7 E 6 - INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL POR FACTO IMPUTÁVEL AO COCONTRATANTE - DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS - SANÇÃO PECUNIÁRIA**
- 62 - PROPOSTA Nº. 1154/25 - DPCH - Pº. 37/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE III - PORTO SALVO - SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**
- 63 - PROPOSTA Nº. 1155/25 - DPCH - Pº. 38/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE TERCENA - 83 FOGOS, BARCARENA - REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS Nº. 2**
- 64 - PROPOSTA Nº. 1156/25 - DPCH - Pº. 66/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DOS EDIFÍCIOS .11, 13, 15, 17 E 19 NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO - BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA, OEIRAS - PROJETO DE EXECUÇÃO E DE ABERTURA E DESPESA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA PÚBLICA**

65 - PROPOSTA Nº. 1157/25 - DPCH - Pº. 67/DPCHM/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE II - PORTO SALVO - REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS

66 - PROPOSTA Nº. 1158/25 - DPCH - Pº. 44DCH2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO - PAGAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 1

67 - PROPOSTA Nº. 1165/25 - GAP - PREÇOS PARA O VINHO CASAL DA MANTEIGA ESPUMANTE ROSÉ

68 - PROPOSTA Nº. 1166/25 - DCS - MEDIDA DE APOIO AOS CUSTOS COM AQUECIMENTO - EDIÇÃO DE 2025

69 - PROPOSTA Nº. 1167/25 - DTGE - CIRCO VICTOR HUGO CARDINALI - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO ALUGUER, COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

70 - PROPOSTA Nº. 1168/25 - GAP - DESIGNAÇÃO DA ENGENHEIRA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MORGADO RABUGE PARA O CARGO DE DIRETORA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO AMBIENTAL E HABITAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

71 - PROPOSTA Nº. 1159/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 6/2025

72 - PROPOSTA Nº. 1160/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 12/2025

73 - PROPOSTA Nº. 1161/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 18/2025

74 - PROPOSTA Nº. 1162/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 19/2025

75 - PROPOSTA Nº. 1163/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 29/2024 (QUE TEM COMO APENSOS O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 42/2024 E O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 4/2025)

76 - PROPOSTA Nº. 1164/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 31/2024

77 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025---

-----ATA NÚMERO VINTE E NOVE/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

----- Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Graciete da Silva Bernardo, Doutora Susana Isabel Costa Duarte e Doutora Mariana Campos Carvalho Coelho.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dez horas e dezanove minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de um de dezembro de dois mil e vinte e cinco a sete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e cinco, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e nove milhões seiscentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três euros. --

3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil

e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias vinte e sete de novembro e quatro de dezembro, os quais são:-----

-----Reunião de vinte e sete de novembro:-----

-----“Propostas de deliberação: -----

-----Delegação de competências do Conselho de Administração no seu Presidente, com faculdade subdelegatória - Aprovado por unanimidade;-----

-----Ciclo tarifário para o ano de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades, destinado à prestação de serviços de catering e apoio logístico para um almoço - Convívio de Inverno - Adjudicação à empresa “De Almeida Ribeiro Empreendimentos Hoteleiros e Similares Limitada - Fora de Casa”, preço contratual de quinze mil quinhentos e trinta euros e cinquenta e oito centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução do contrato de um dia - Aprovado por unanimidade.” -----

-----Reunião de quatro de dezembro:-----

-----“Informações: -----

-----Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento;-----

-----Reconciliação bancária de setembro de dois mil e vinte e cinco - Tomou conhecimento.-----

-----Propostas de deliberação: -----

-----Abertura de procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à “reabilitação e execução de pinturas exteriores em reservatórios”, com o valor global de duzentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e seis euros e dois centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos

termos da alínea j), do número um, do artigo segundo, do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo de noventa dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado ao fornecimento contínuo de peças e acessórios para as viaturas da frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de quarenta e cinco mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução/entrega de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade; ---

----- Abertura de procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à “Remodelação das condutas adutoras/distribuidoras de água em fibrocimento, nas Freguesias da Venteira e Águas Livres, no Concelho da Amadora”, pelo preço base de duzentos e setenta e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do número um, do artigo segundo, do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo máximo de cento e oitenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, destinado à prestação de serviços para captação e produção de vídeos a desenvolver entre janeiro de dois mil e vinte e seis e dezembro de dois mil e vinte e seis, com convite à entidade “Filipe Jahnel”, pelo preço base de catorze mil seiscentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade;-----

----- Empreitada de “Reabilitação da célula sul do Reservatório de Leceia e das coberturas do reservatório da Brandoa Baixa” - Concurso público dez/dois mil e vinte e cinco/dois - Aprovação de trabalhos complementares - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por concurso publico destinado à comemoração do Dia Mundial da Água e do Dia Nacional da Água - dois mil e vinte e seis, pelo preço base de vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e seis céntimos, acrescido de IVA, para um prazo de execução de dois dias, a realizar no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e seis e

no dia três de outubro de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade; -----
-----Procedimento por ajuste direto, destinado à prestação de serviços no âmbito do contrato de manutenção preventiva das portas automáticas dos edifícios dos SIMAS - Anos dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito - Adjudicação à empresa “Entredoor - Portas Automáticas, Limitada” pelo preço contratual de oito mil sessenta e dois euros e cinquenta centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----
-----Procedimento por concurso público destinado à “prestação de serviços destinado à monitorização de faturas, custos e consumos de energia dos SIMAS” - Adjudicação à empresa “Bluenergy, Unipessoal Limitada”, no valor de dezooito mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----
-----Procedimento por concurso público, destinado à prestação de serviços no âmbito do contrato de manutenção dos sete postos de transformação elétricos dos SIMAS de Oeiras e Amadora para o triénio dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito, adjudicação à empresa “Rioboco - Serviços, Engenharia e Manutenção, Sociedade Anónima”, pelo preço contratual de nove mil quatrocentos e dez euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução do contrato de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----
-----Procedimento por concurso público, para a prestação de serviços, destinada ao contrato de manutenção preventiva dos geradores de eletricidade dos SIMAS de Oeiras e Amadora, para o triénio dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, adjudicação à empresa “Lea Marine and Industrial Services, Limitada”, com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, pelo valor contratual de treze mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade; -----
-----Procedimento por concurso público, destinado à locação de oito viaturas ligeiras de

passageiros, cem por cento elétricas, na modalidade de aluguer operacional (AOV), por um período de trinta e seis meses e quilometragem até quarenta e cinco mil quilómetros, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “Leasys Mobility Portugal, Sociedade Anónima”, pelo preço total de cento e trinta e seis mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à prestação de serviços para a “Elaboração de projetos de remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais na localidade da Brandoa, Concelho da Amadora” - Adjudicação à empresa “HIDRA, Hidráulica e Ambiente, Limitada”, pelo valor total de duzentos e trinta e nove mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a renovação do contrato de prestação de serviços de assistência e manutenção do sistema “Sisqual® WFM” com adição de um novo módulo - Adjudicação à empresa “Sisqual Workforce Management, Limitada”, pelo preço contratual de sessenta e três mil novecentos e trinta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por ajuste direto, destinado à prestação de serviços para apoio técnico especializado na área energética aos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “AdP Energias - Energias renováveis e Serviços Ambientais, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezanove mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução do contrato de novecentos e doze dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, por lotes, destinado à aquisição de “merchandising” - Garrafas de Vidro - Caducidade da adjudicação da proposta apresentada pelo

concorrente “Stereocopy - Import Export, Limitada” e adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente ordenado em segundo lugar “Baixa Sessenta e Dois - Produção e Marketing, Sociedade Anónima”, relativo ao lote um, pelo preço contratual de dez mil quinhentos e cinquenta e cinco euros, com um prazo de execução de trinta dias - Aprovado por unanimidade; -

-----Procedimento por concurso público para o fornecimento da substituição de três analisadores, para efetuar medições em tempo real e de forma contínua, destinados ao controlo e monitorização do parâmetro Cloro residual - Adjudicação à empresa “Instrutex - Engenharia e Serviços, Limitada”, pelo valor global de cinco mil oitocentos e nove euros e oito céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de entrega/execução até ao final do ano dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----

-----Proposta de abate de ativos fixos tangíveis ao inventário dos SIMAS - Aprovado por unanimidade; -----

-----Proposta de abate de ativos fixos tangíveis ao inventário dos SIMAS - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por consulta prévia, com consulta a quatro entidades, destinado à prestação de serviços de aquisição de Bolos Rei, na modalidade de tarefa - Adjudicação à empresa “Apapol - Aliança Panificadora de Algés, Paço de Arcos e Oeiras”, no valor de seis mil cento e noventa e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade; -----

-----Revisão ordinária de preços referente à empreitada de “Reparação de roturas na rede de abastecimento de água do Concelho de Oeiras (anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco)” - Concurso público vinte e um mil cento e setenta e cinco/dois mil e vinte e um - Aprovado por unanimidade; -----

-----Revisão ordinária de preços do contrato número trinta/dois mil e vinte e dois, referente à empreitada de “Reposição de pavimentos resultantes de intervenções na rede de

abastecimento de água e na rede de drenagem de águas residuais no Concelho de Oeiras” - Concurso público vinte e um mil cento e noventa e cinco/dois mil e vinte e um - Aprovado por unanimidade;-----

----- Revisão ordinária de preços do contrato número trinta e seis/dois mil e vinte e quatro, referente à empreitada de “Execução de diversos trabalhos, no âmbito da manutenção dos diversos edifícios dos SIMAS - anos dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e cinco” - Concurso público dezassete/dois mil e vinte e quatro/seis - Aprovado por unanimidade; -----

----- Revisão ordinária de preços no âmbito da empreitada de “Reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais no Concelho de Oeiras - anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro” - Concurso público vinte e um mil cento e quatro/dois mil e vinte e um - Aprovado por unanimidade;-----

----- Décima Quarta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e cinco e anos seguintes - Aprovado por unanimidade;-----

----- Proposta de abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, nas áreas de Engenharia do Ambiente/Território/Geológica, Engenharia Civil e Engenharia Eletrotécnica /Eletromecânica/Mecânica (duas referências) - Aprovado por unanimidade;-----

----- Proposta de abertura de dois processos de Mobilidade Interna na BEP - um assistente técnico, na área Administrativa e um técnico superior, na área de Direito, para a Divisão de Contratação Pública - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais, para a aquisição de estação de referência GNSS permanente GRTrinta, mediante retoma de equipamento semelhante - Adjudicação à empresa “Leica Geosystems, Limitada”, pelo preço contratual de dezasseis mil

quatrocentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução/entrega de vinte dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades, destinado à prestação de serviços de consultoria e acompanhamento do processo de gestão de dívida - Adjudicação à empresa “Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL”, pelo preço contratual de quarenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução do contrato de doze meses, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade.-----

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número seiscentos e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Pela realização anual da Sessão Evocativa do dia Vinte e Cinco de Novembro em Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega, o qual foi rejeitado, com vinte e oito votos contra, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com quatro abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e duas do Partido Iniciativa Liberal e com três votos a favor do Partido Chega. -----

-----Número seiscentos e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Reconhecimento e Reforço das Políticas Públicas no Combate à Violência - apresentado pelo PS

e subscrito pelo PAN, CEO, CDU, IL e INOV Vinte e Cinco, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com três abstenções do Partido Chega, aprovar um voto de reconhecimento e reforço das políticas públicas no combate à violência, manifestando, através do mesmo, o seu reconhecimento pela importância das políticas públicas desenvolvidas no combate à violência doméstica, sublinhando simultaneamente a necessidade do seu reforço contínuo, aperfeiçoamento e aprofundamento. -----

----- Este voto representa o compromisso acrescido dos órgãos autárquicos e deve o mesmo ser publicado no sítio da Assembleia Municipal, bem como na revista Oeiras Atual e em pelo menos um jornal de dimensão nacional. -----

----- Número seiscentos e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta um, de dois mil e vinte e cinco, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal relativa à constituição do grupo de trabalho para revisão do regimento da Assembleia Municipal de Oeiras para o mandato dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena

Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar: -----

-----a) A constituição de um grupo de trabalho - Comissão eventual de revisão do atual Regimento e elaboração do projeto final de Regimento para o mandato dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove, presidido pela Presidente da Assembleia e com a seguinte composição:--

-----Membros da Mesa, um deputado municipal indicado por cada Grupo Político e respetivo suplente; -----

-----b) A fixação do prazo de trinta dias, renovável, por igual tempo, se necessário, para conclusão dos trabalhos do referido grupo. -----

-----Número seiscentos e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e oitenta e dois, de dois mil e vinte e cinco - DFP - Delegação de competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso nas Entidades Públicas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com sete votos contra, sendo três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e dois do Partido Iniciativa Liberal e com uma abstenção da Coligação Democrática Unitária, aprovar a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, para o mandato que agora se inicia. -----

-----Número seiscentos e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O.

número novecentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DPOC - Quinta alteração orçamental modificativa (quinta revisão) às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com cinco votos contra, sendo três do Partido Chega e dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e com três abstenções, sendo duas do Partido Iniciativa Liberal e uma da Coligação Democrática Unitária, aprovar a quinta alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e cinco (quinta revisão), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação, a qual deverá de ser corrigida em sede da reunião da Câmara Municipal, visto conter um erro material.

Número seiscentos e seis, dando conhecimento que na reunião de vinte e cinco de novembro, apreciou a proposta de deliberação número novecentos e noventa e sete, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Parques Tejo, Empresa Municipal - Relatórios do primeiro e segundo trimestres e primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco.

Número seiscentos e sete, dando conhecimento que na reunião de vinte e cinco de novembro, apreciou a proposta de deliberação número novecentos e noventa e nove, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - Relatórios do primeiro e segundo trimestres e primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco.

Número seiscentos e oito, dando conhecimento que na reunião de vinte e cinco de novembro, apreciou a proposta de deliberação número mil e três, de dois mil e vinte e cinco -

GMA - Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Relatório de Execução Orçamental - Primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Número seiscentos e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e vinte e sete, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo dezassete/DCH/dois mil e vinte e quatro - Construção do programa habitacional de São Marçal Segundo - quarenta e oito fogos, Carnaxide - Primeira reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com quatro abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e duas do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada construção do programa habitacional de São Marçal Segundo - quarenta e oito fogos, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação, a qual deverá de ser corrigida em sede da reunião da Câmara Municipal, visto conter um erro material. -----

----- Número seiscentos e dez, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e vinte e oito, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo quarenta e um/DCH/dois mil e vinte e três - Construção do programa habitacional da Terra do Moinho - dezassete fogos, Porto Salvo - Segunda reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino

Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com quatro abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e duas do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada construção do programa habitacional da Terra do Moinho - dezassete fogos, Porto Salvo, pela seguinte distribuição (segunda reprogramação):-----

----- Dois mil e vinte e cinco - um milhão setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos;-----

----- Dois mil e vinte e seis - oitocentos e sessenta e cinco mil sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos.-----

----- Número seiscentos e onze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e vinte e nove, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo onze/DPCH/dois mil e vinte e cinco - Construção do programa habitacional Módulos da Politeira - catorze fogos, Leceia - Reprogramação financeira, aprovação de plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à consignação, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um

do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada construção do programa habitacional Módulos da Politeira - catorze fogos, Leceia, pela seguinte distribuição: -----

-----Dois mil e vinte e cinco - um milhão cento e noventa e cinco mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco céntimos; -----

-----Dois mil e vinte e seis - um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros. -----

-----O plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data de consignação. -----

-----Número seiscentos e doze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e trinta e um, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo zero um/DPCH/dois mil e vinte e cinco - Construção do programa habitacional do Rossio de Porto Salvo - vinte fogos, Porto Salvo - Reprogramação financeira, aprovação do plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à consignação, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação,

substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada construção do programa habitacional do Rossio de Porto Salvo - vinte fogos, Porto Salvo, pela seguinte distribuição: -----

----- Dois mil e vinte e cinco - duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois mil e vinte e seis - dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil dois euros e sete cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data de consignação. -----

----- Número seiscentos e treze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e trinta e dois, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo trinta e quatro/DCH/dois mil e vinte e quatro - Construção do novo programa de habitação da Quinta das Acáias - quarenta e dois fogos, Carnaxide - Segunda reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada construção do novo programa de habitação da Quinta das Acáias - quarenta e dois fogos, Carnaxide, pela seguinte distribuição: -----

----- Dois mil e vinte e cinco - quatro milhões seiscentos e cinco mil cento e trinta e cinco

euros e sessenta e nove cêntimos; -----

-----Dois mil e vinte e seis - um milhão quatrocentos e vinte e oito mil vinte e um euros e dezoito cêntimos. -----

-----Número seiscentos e catorze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e trinta e três, de dois mil e vinte e cinco - DCH - Processo dez/DCH/dois mil e vinte e quatro - Construção do novo programa de habitação de São Marçal - quarenta fogos, Carnaxide - Proposta de aprovação de segunda reprogramação financeira na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com quatro abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e duas do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual, atual, referente à empreitada construção do novo programa de habitação de São Marçal - quarenta fogos, Carnaxide, pela seguinte distribuição (segunda reprogramação): -----

-----Dois mil e vinte e cinco - dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil oito euros e noventa e sete cêntimos; -----

-----Dois mil e vinte e seis - cinco milhões duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos.-----

-----Número seiscentos e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e trinta e quatro, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo trinta e

oito/DCH/dois mil e vinte e quatro - Construção do programa habitacional de Tercena - oitenta e três fogos, Barcarena - Segunda reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com quatro abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e duas do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada Construção do Programa Habitacional de Tercena - oitenta e três fogos, Barcarena, pela seguinte distribuição:-----

----- Dois mil e vinte e cinco - três milhões duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos; -----

----- Dois mil e vinte e seis - onze milhões quinhentos e três mil quinhentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos.-----

----- Número seiscentos e dezasseis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e trinta e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo cinquenta e quatro/DCH/dois mil e vinte e três - Construção do programa habitacional de Leceia - noventa e seis fogos, Barcarena - Segunda reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar

União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com quatro abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e duas do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada construção do programa habitacional de Leceia - noventa e seis fogos, Barcarena, pela seguinte distribuição:

-----Dois mil e vinte e cinco - sete milhões duzentos e catorze mil seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos;

-----Dois mil e vinte e seis - onze milhões seiscentos e nove mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos.

-----Número seiscentos e dezassete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e trinta e seis, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo vinte e um/DCH/dois mil e vinte e quatro - Construção do programa habitacional do empreendimento Irmã Joana - trinta fogos, Porto Salvo - Primeira reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede



Câmara Municipal
de Oeiras

de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada construção do programa habitacional do empreendimento Irmã Joana - trinta fogos, Porto Salvo, pela seguinte distribuição (primeira reprogramação): -----

----- Dois mil e vinte e cinco - três milhões setecentos e cinco mil duzentos e noventa e dois euros e seis cêntimos; -----

----- Dois mil e vinte e seis - três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos. -----

----- Número seiscentos e dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e trinta e sete, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo quarenta e quatro/DCH/dois mil e vinte e quatro - Construção do programa habitacional sénior de Talaíde - trinta fogos, Porto Salvo - Reprogramação financeira, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à consignação, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à empreitada construção do programa habitacional sénior de Talaíde - trinta fogos, Porto Salvo, pela seguinte distribuição: ---

----- Dois mil e vinte e cinco - um milhão seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e

sessenta e oito euros e onze cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;-----
-----Dois mil e vinte e seis - quatro milhões novecentos e oito mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;-----
-----Dois mil e vinte e sete - quatrocentos mil quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----
-----O plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data de consignação.-----
-----Número seiscentos e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e trinta e oito, de dois mil e vinte e cinco - DCH - Processo trinta e sete/DCH/dois mil e vinte e quatro - Requalificação arquitetónica Bairro de São Marçal (vinte e nove edifícios), Carnaxide, Oeiras - Reprogramação financeira, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso substituindo-se a programação financeira anual anteriormente aprovada pela proposta de deliberação número mil e noventa e três, de dois mil e vinte e quatro, de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente à empreitada requalificação arquitetónica Bairro de São Marçal (vinte e nove edifícios), Carnaxide, Oeiras, pela seguinte:----

-----Sem IVA:-----
-----Ano dois mil e vinte e cinco - quatro milhões novecentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos; -----

----- Ano dois mil e vinte e seis - um milhão seiscentos e três mil setecentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

----- Com IVA: -----

----- Ano dois mil e vinte e cinco - cinco milhões duzentos e setenta e oito mil cento e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos; -----

----- Ano dois mil e vinte e seis - um milhão setecentos mil euros. -----

----- Número seiscentos e trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Louvor à Oeiras Dance Academy, apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um voto de louvor à Oeiras Dance Academy por ter conquistado dez medalhas no Campeonato do Mundo de Dança All Dance World dois mil e vinte e cinco, sendo oito medalhas de Ouro, uma de Prata e uma de Bronze. -----

----- Número seiscentos e trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento do ator Almeno Gonçalves, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Chega, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido

Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, manifestar o seu profundo pesar pela morte do ator Almeno Gonçalves, transmitindo aos seus familiares e amigos as suas condolências, e prestar uma sentida homenagem e honrar a sua memória com um minuto de silêncio, e, ainda, remeter o referido Voto de Pesar aos seus familiares e publicá-lo no sítio da Assembleia Municipal, bem como em pelo menos um jornal de dimensão regional e nacional.-----

-----Número seiscentos e trinta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil cento e um, de dois mil e vinte e cinco - DPOC - Retificação à PD número novecentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte e cinco relativa à Quinta Alteração Orçamental Modificativa (quinta revisão) às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com dois votos contra do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e com três abstenções, sendo duas do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a retificação dos anexos da proposta de deliberação número novecentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte e cinco relativos à Quinta Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e cinco (quinta revisão).-----

-----Número seiscentos e trinta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta

C.M.O. número mil cento e dois, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo zero um/DPCH/dois mil e vinte e cinco - Construção do programa habitacional do Rossio de Porto Salvo - vinte fogos, porto salvo - Reprogramação financeira, aprovação do plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à consignação - retificação à PD número mil e trinta e um, de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar, retificando a proposta de deliberação número mil e trinta e um de dois mil e vinte e cinco, a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação proposta, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à “Construção do programa habitacional do Rossio de Porto Salvo - vinte fogos, Porto Salvo”, pela seguinte distribuição: -----
----- Dois mil e vinte e cinco - duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; -----
----- Dois mil e vinte e seis - dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil dois euros e sete cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----
----- O plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data de consignação. -----
----- Número seiscentos e trinta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil cento e três, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo quarenta e quatro/DCH/dois mil e vinte e quatro - Construção do programa habitacional sénior de Talaíde -

trinta fogos, Porto Salvo - Reprogramação financeira, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à consignação - Retificação à PD número mil e trinta e sete/dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar, retificando a proposta de deliberação número mil e trinta e sete de dois mil e vinte e cinco, a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação proposta, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à “Construção do programa habitacional séniior de Talaíde - trinta fogos, Porto Salvo”, pela seguinte distribuição: -----
-----Dois mil e vinte e cinco - um milhão seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;-----
-----Dois mil e vinte e seis - quatro mil novecentos e oito mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;-----
-----Dois mil e vinte e sete - quatrocentos mil quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----
-----O plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data de consignação.-----
-----Número seiscentos e trinta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil cento e quatro, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo dezassete/DCH/dois mil e vinte e quatro - Construção do programa habitacional de São Marçal

Dois - quarenta e oito fogos, Carnaxide - Primeira reprogramação financeira - Retificação à PD número mil e vinte e sete, de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com quatro abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e duas do Partido Iniciativa Liberal, aprovar, retificando a proposta de deliberação número mil e vinte e sete de dois mil e vinte e cinco, a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com a reprogramação proposta, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à “Construção do Programa Habitacional de São Marçal dois - quarenta e oito fogos, Carnaxide”, pela seguinte distribuição:-

----- Dois mil e vinte e cinco - seis milhões trezentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove euros e quarenta e dois cêntimos;-----

----- Dois mil e vinte e seis - quatro milhões oitenta e sete mil noventa e cinco euros e sessenta cêntimos.-----

----- Número seiscentos e trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil cento e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo onze/DPCH/dois mil e vinte e cinco - Construção do programa habitacional Módulos da Politeira - catorze fogos, Leceia - Reprogramação financeira, aprovação de plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à consignação - Retificação da PD número mil e vinte e nove, de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por maioria, trinta e cinco votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido

Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar, retificando a proposta de deliberação número mil e vinte e nove de dois mil e vinte e cinco, a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação proposta, substituindo-se a programação financeira plurianual atual, referente à “Construção do programa habitacional Módulos da Politeira - catorze fogos, Leceia”, pela seguinte distribuição: -----
-----Dois mil e vinte e cinco - um milhão cento e noventa e cinco mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco céntimos; -----
-----Dois mil e vinte e seis - um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros. -----
-----O plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data de consignação. -----
-----Número seiscentos e trinta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e quarenta e três, de dois mil e vinte e cinco - DFP - Adjudicação da contratação de empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de investimentos municipais e Sexta Alteração Orçamental Modificativa, na qual deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com sete votos

contra, sendo três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e dois do Partido Iniciativa Liberal, e com cinco abstenções, sendo três do Partido Socialista, uma da Coligação Democrática Unitária e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, autorizar os investimentos incluídos neste contrato de empréstimo, que ultrapassam dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, sendo eles a Praça do Rossio de Porto Salvo, o Passeio Marítimo - troço de Paço de Arcos e a Praça dos Lusíadas. -----

----- Autorizar a contratação de empréstimo na modalidade de abertura de linha de crédito, sem custos adicionais, para o prazo de vinte anos, com aplicação em investimentos, durante três anos, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos no montante de oitenta milhões de euros, à Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, com taxa de “Spread” de zero vírgula cento e setenta e cinco por cento, indexada à Euribor seis meses, conforme a proposta da Comissão de Avaliação, bem como a minuta do contrato de empréstimo. -----

----- Aprovar a sexta alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e cinco (sexta revisão).-----

----- Autorizar a assunção de compromissos plurianuais, referente ao serviço da dívida do empréstimo.-----

----- Número seiscentos e quarenta, dando conhecimento que na reunião de dois de dezembro adiou a pedido da CMO a apreciação da proposta de deliberação número mil e quarenta e quatro, de dois mil e vinte e cinco - DMAG\DFP\DP0C - Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante ao ano de dois mil e vinte e cinco a liquidar em dois mil e vinte e seis.-----

----- Número seiscentos e quarenta e um, dando conhecimento que na reunião de dois de dezembro adiou a pedido da CMO a apreciação da proposta de deliberação número mil e quarenta e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DMAG/DFP/DPOC - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para dois mil e vinte e seis.-----

----- Número seiscentos e quarenta e dois, dando conhecimento que na reunião de dois de

dezembro adiou a pedido da CMO a apreciação da proposta de deliberação número mil e quarenta e seis, de dois mil e vinte e cinco - DMAG/DFP/DPOC - Lançamento de Derrama relativa ao ano de dois mil e vinte e cinco a ser cobrada em dois mil e vinte e seis. -----

-----Número seiscentos e quarenta e três, dando conhecimento que na reunião de dois de dezembro adiou a pedido da CMO a apreciação da proposta de deliberação número mil e quarenta e sete, de dois mil e vinte e cinco - DMAG/DFP/DPOC - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem. -----

5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO:-----

-----A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Dia três de dezembro, assisti à sessão de abertura do Índice das Cidades Interculturais, no Templo da Poesia.-----

-----Dia três de dezembro, participei no almoço que assinalou o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, no Hotel Real Oeiras.-----

-----Dia quatro de dezembro, estive presente no jantar de Natal da empresa Oeiras Viva.”

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte:-----

-----“Reuni no dia vinte e sete de novembro, para acompanhamento de obras da cafeteria e de dois campos de Pádel na Terrugem, que estão praticamente prontos e prestes a inaugurar. ---

-----No passado dia trinta de novembro realizaram-se as Festas em Honra de Santa Catarina. São sempre festas marcantes para a comunidade e, como sempre, a Câmara Municipal esteve presente e integrei a comitiva encabeçada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Realizei uma visita também com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carnaxide, aos bairros todos de Carnaxide, exceto Barronhos, para articularmos as empreitadas que estamos a fazer, uma vez que a Junta tem também um trabalho importante, mais na parte do

espaço público. -----

----- Acompanhei também o Senhor Presidente numa iniciativa que é sempre muito agradável, o “Era Uma Vez...Nos Jardins do Marquês - O Natal”, na abertura de portas nos Jardins do Palácio. Uma iniciativa que é para toda a comunidade e que está, como sempre, muito agradável.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

----- “Destacar apenas no âmbito da cultura. -----

----- Dar nota que o concerto do Pedro Jóia, que tivemos no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, teve uma taxa de ocupação de noventa e seis vírgula oitenta e sete por cento. -----

----- A Masterclass de História do Cinema, que decorreu no Auditório Municipal Mestre César Batalha, também com uma taxa de ocupação de setenta e cinco por cento. E tem sido, assim, grande parte das iniciativas que temos feito no âmbito cultural. -----

----- No âmbito das presenças, já falei disso na passada reunião de Câmara, não irei agora fustigar-vos muito, mas estive na cerimónia de homenagem ao engenheiro Adelino Manuel Amaro da Costa, em Algés, porque era nosso morador. -----

----- Estive presente na Escola Camilo Castelo Branco, em Carnaxide, com vinte e cinco anos de funcionamento, na entrega de diplomas a funcionários aposentados. -----

----- Por último, gostava de apresentar um voto pesar a um funcionário nosso, o Joaquim Fernando Carvalho Jesus, assistente operacional da DCAD. Estava connosco já desde mil novecentos e oitenta e dois, tinha sessenta e dois anos, montador-electricista, que faleceu recentemente e que, naturalmente, todos lamentamos.” -----

----- Referiu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Ao qual se associa, naturalmente, toda a Câmara Municipal.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou à Câmara as seguintes informações:----

-----“Dia vinte e seis de novembro, estive presente no décimo quarto aniversário do Clube Desportivo de Paço de Arcos, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras. -----

-----No dia vinte e sete, assisti à tomada de posse do Parlamento Jovem da Educação, uma nova iniciativa da Câmara Municipal, coordenada pela Unidade de Juventude. -----

-----Cerca de quatrocentos e cinquenta e quatro jovens inscreveram-se nesta iniciativa, dando origem a dezanove listas candidatas que formaram um Parlamento Jovem de Educação com cento e quarenta e um eleitos. -----

-----Até julho do próximo ano irão reunir uma a duas vezes por mês, para discutir aquilo que é a perspetiva e a visão crítica dos jovens até aos trinta anos de idade, o que tem sido as políticas de educação, o estado da educação e a experiência atual escolar que é proporcionada aos jovens. -----

-----Daqui a um ou dois meses quando os senhores jovens deputados estiverem mais estabilizados na sua função, mais confortáveis e traquejados no debate teria muito gosto que, quer o Senhor Presidente, quer os Senhores Vereadores que assim o entenderem, particularmente o Senhor Presidente, pudessem assistir a uma sessão de debate sobre políticas educativas que representa a voz dos jovens nesta área. -----

-----No dia vinte e oito, participei na visita ao INIAV, na Quinta de Cima. -----

-----No dia trinta, estive presente na missa e procissão das festas de Santa Catarina, em Outurela. -----

-----No dia um de dezembro, assisti ao quadragésimo terceiro Troféu CMO - Corrida das localidades - Grande Prémio Milha de Queijas, em Queijas. -----

-----Ainda durante o dia um, estive presente na sessão solene do centésimo décimo

aniversário do Grupo Musical Primeiro Dezembro, no Pavilhão Noronha Feio. -----

----- No dia três, assisti à cerimónia dos Prémios dos Jornais Escolares - Dia da Literacia Mediática do Público, em Lisboa. -----

----- Neste mesmo dia, tive a possibilidade de estar presente e participar no seminário organizado pelo novo Instituto de Educação e Avaliação, o “EduQA”, realizado em Santarém e no qual foram apresentados os resultados nacionais das provas ModA que avaliam as aprendizagens em português e a matemática, no quarto e sexto ano de escolaridade. -----

----- As novidades é que estas provas dão origem a relatórios individuais de aluno que são enviados às famílias, relatórios de escola que são trabalhados pelos professores e pelas escolas e relatórios municipais que são enviados aos municípios. -----

----- No caso de Oeiras os resultados são muito bons, são acima dos valores das média nacionais, inclusivamente da Área Metropolitana de Lisboa, o que não quer dizer que não haja algumas fragilidades que, com estes relatórios organizados desta forma, é perfeitamente possível para o Município identificá-las territorialmente, o que significa também a possibilidade de melhor e direcionar os investimentos municipais para o apoio às escolas e ao coletivo docente no apoio às fragilidades que as provas indicam. -----

----- Têm também a novidade, de serem pela primeira vez nas últimas décadas, provas que garantem a comparabilidade dos resultados ano para ano, o que é positivo do ponto de vista do acompanhamento e monitorização dos resultados do sistema educativo. -----

----- No dia quatro, participei na Segunda Grande Conferência “Cibersegurança e Transformação Digital num Mundo Multipolar”, que se realizou no Taguspark. -----

----- No mesmo dia, participei na companhia do Senhor Presidente, no Jantar de Natal da Oeiras Viva, Empresa Municipal, em Algés. -----

----- No dia cinco, assisti ao “International Sharing School Winter Gala Dois Mil e Vinte e Cinco”, no Casino do Estoril. -----

-----No dia sete, estive presente no Segundo “Carcavelos Wine Trail”, na Quinta de Cima. -----

-----No dia nove, participei na receção da comitiva de Santa Catarina, de Cabo Verde, onde também estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, no Palácio Marquês de Pombal.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“No dia vinte e oito de novembro, realizou-se o chá dançante com mais de setenta casais que celebraram as bodas de ouro, ou seja, estivemos a celebrar os cinquenta anos de casados de setenta casais e aqui está provado e aqui demonstra-se bem a nossa aposta e o nosso investimento na área dos idosos. -----

-----No dia trinta de novembro, realizaram-se as festas em honra de Santa Catarina, em Outurela, onde tive a oportunidade de estar presente. -----

-----No dia um de dezembro, participei na decoração de Natal da Casa do Parque, com a equipa técnica, crianças e jovens. -----

-----No dia três de dezembro, tivemos a visita de dois representantes do Conselho da Europa que estiveram a apresentar o relatório “índex” da Rede das Cidades Interculturais e à noite tivemos um jantar comunitário no Centro Comunitário Alto da Loba, com a presença da Presidente da Rede Portuguesa das Cidades Interculturais do Conselho da Europa, os dois conselheiros europeus e vários representantes das instituições de base comunitária. -----

-----Estes conselheiros que estiveram durante dois dias a visitar as nossas instituições e todas as respostas que temos na área da interculturalidade, ficaram muito satisfeitos e admirados com o associativismo que nós temos e a forma como a Câmara se envolve e se relaciona com estas instituições.-----

----- Queria também dar nota que, no dia três de dezembro, foi o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e realizámos, já é hábito, o almoço comemorativo para assinalar este dia no Hotel Real. -----

----- Tivemos a presença do Senhor Vice-Presidente e de outros vereadores com as instituições locais e com cerca de cem utentes. -----

----- No dia quatro de dezembro, participei na sessão de abertura da Comissão Social de Freguesia de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo, com o tema: “Educação para Intervenção”. -----

----- No dia sete de dezembro, estive em representação do Senhor Presidente na Missa Nova do Padre Manuel Almeida, na Paróquia de Nova Oeiras. -----

----- No dia oito de dezembro, em representação do Senhor Presidente assisti ao hastear da bandeira e missa de comemoração do nonagésimo nono aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. -----

----- Participei na receção da comitiva da Câmara Municipal de Santa Catarina, de Cabo Verde, representados pelos Vereadores das áreas da saúde, ação social, igualdade de género, empreendedorismo e juventude, acompanhados pelo coordenador da Cooperação e Relações Internacionais do Município de Santa Catarina. -----

----- Este encontro, teve por objetivo dar a conhecer as boas práticas desenvolvidas pelo nosso Município, reforçando as relações institucionais entre os dois Municípios. -----

----- Por fim, queria só salientar e saudar esta iniciativa que houve este ano “Era Uma Vez...Nos Jardins do Marquês”, em que houve a possibilidade de haver uns “stands” para as instituições venderem os seus produtos e angariarem fundos. -----

----- Eu tive a oportunidade de as visitar este fim de semana e estavam muito satisfeitas, por isso queria parabenizar quem teve esta ideia e dizer que para as instituições é muito importante participarem nestes eventos.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A Senhora Vereadora Susana Duarte informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Dia vinte e oito de novembro, estive presente na terceira conferência FoodLink, “Cadeias de Distribuição e Mercados de Proximidade”, um ciclo de debates que reúne cientistas, empreendedores e decisores políticos, com o propósito de promover a Estratégia para a Transição Alimentar aprovada em dois mil e vinte e cinco. Organizada pelo MARL/SIMAB, no âmbito da FoodLink, a conferência centrou-se na reflexão sobre cadeias de distribuição e mercados de proximidade.-----

-----Enquanto Vereadora com o Pelouro dos Mercados e Feiras, sublinhei o papel essencial e complementar dos Mercados Abastecedores e dos Mercados Municipais.-----

-----Os Mercados Abastecedores desempenham funções de intermediação entre produção e consumo, ligando os contextos rurais e urbanos. -----

-----Já os Mercados Municipais garantem acesso direto dos consumidores e produtos frescos, frequentemente de origem local ou regional, assegurando o escoamento dos pequenos produtores e fortalecendo as cadeias curtas de abastecimento. Contribuem ainda para valorizar produtos locais e sazonais, reforçar a identidade gastronómica e promover a educação alimentar e escolhas mais saudáveis.-----

-----Ainda neste dia, visitei o Arquivo Municipal, onde o doutor Mário Sá conduziu uma visita guiada, apresentando o funcionamento do serviço e o plano de desenvolvimento previsto para o Arquivo.-----

-----Dia três de dezembro, estive presente no almoço convívio realizado no âmbito do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no Hotel Real Oeiras.-----

-----No dia quatro de dezembro, estive presente no jantar Natal da empresa municipal Oeiras Viva. -----

-----No dia nove de dezembro, acompanhei o Senhor Vice-Presidente e os Senhores



Câmara Municipal de Oeiras

Vereadores Pedro Patacho e Teresa Bacelar, na receção aos Senhores Vereadores de Santa Catarina de Cabo Verde, doutor Carlos Pereira e doutora Áurea Fernandes, onde os serviços fizeram apresentações relevantes das medidas que estão a ser desenvolvidas no âmbito da “Saúde, Igualdade, Género, Proteção da Família, Inclusão Social, Empreendedorismo e Juventude”.-----

----- No mesmo dia, tivemos, já não tanto como Vereadora, mas também como Vereadora, porque nunca deixamos de o ser, independentemente dos cargos políticos que possamos ter em partidos políticos, a presença do Senhor Ministro da Mobilidade, em Oeiras e também aqui agradecer a presença do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Sílvia Breu, para falar sobre mobilidade. Foi um momento importante não só para o próprio Ministro explicar aquilo que está a ser feito no âmbito nacional, mas também explicar aquilo que são os objetivos a médio e curto prazo para o território não só de Oeiras, porque Oeiras não é uma ilha isolada, mas para toda a Área Metropolitana de Lisboa e que será muito importante para os próximos anos e Oeiras, como ficou ali provado, é um dos municípios com mais e melhor capacidade para desenvolver e melhorar a sua mobilidade a médio e longo prazo. Por isso, aqui dar a indicação de que será um bom augúrio de futuro da mobilidade em Oeiras. -----

----- Deixar-vos os habituais convites, nomeadamente já para este dia treze, sábado, teremos a quarta edição de Natal no Mercado e da exposição de presépios no Mercado de Oeiras também.-----

----- A exposição de presépios estará presente até dia dez de janeiro, quem quiser pode durante esses dias visitar essa exposição, mas durante este próximo fim de semana vamos ter o Mercado de Natal, com comerciantes locais, pequenos artesãos e o objetivo é criar uma pequena visita também com o Pai Natal, obviamente, que estará lá no sábado à tarde, mas com atividades infantis, com música, gastronomia, vários dos grupos de Oeiras estarão a atuar durante este fim de semana e convido a todos a estarem presentes. -----

-----Dia vinte de dezembro, teremos a última sessão de aulas de culinária, desta vez no Mercado de Paço de Arcos, já com inscrições esgotadas, para vinte participantes, para fazer não só a preparação de algumas iguarias, mas também a preparação de produtos comprados no próprio mercado e depois cozinhados no mesmo e com algumas receitas que os mais novos levarão para casa. -----

-----Dizer que foram quatro edições de sucesso, que ocorreram no Mercado de Oeiras, Paço de Arcos e Algés e que contamos que em dois mil e vinte e seis, possam não só ver repetidas, mas também aumentadas, tendo em conta que esgotaram em tempo recorde.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO: -----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Senhor Presidente, ao longo destas duas semanas, nós tivemos, queria só dar conta desta insatisfação e desta, digamos, situação controversa, que foi criada há cerca de duas semanas através de uma mãe que falou na Assembleia Municipal sobre um vídeo que foi apresentado em escola pública. -----

-----Nesse sentido, os deputados da Assembleia Municipal vão apresentar um requerimento dirigido ao Senhor Vereador da Educação, doutor Pedro Patacho, mas não queria deixar de dar aqui essa nota. -----

-----O assunto tem a ver com a exibição do vídeo não adequado à faixa etária no âmbito do programa Oeiras Educa. Durante o período de intervenção dos municíipes na sessão plenária extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia dois de dezembro, foi denunciado que alunos de terceiro ano de escolaridade, com cerca de oito anos de idade, assistiram no âmbito do programa Oeiras Educa, a um vídeo com conteúdos relacionados com entidades de género, incluído a ideia de que um jovem pode alterar o seu sexo. -----

-----Ora, isto criou aqui uma onda de insatisfação por parte das mães e famílias de Oeiras,

que recebemos no nosso gabinete da vereação do Partido Chega e que também recebemos por email esse descontentamento. -----

----- Nesse sentido, venho trazer-lhe esse descontentamento e dizer-lhe que a encarregada de educação que apresentou a denúncia refere que recebeu previamente um email da docente da turma, informando que no dia vinte e seis de novembro a turma iria participar na atividade “I Love two Help”, do programa Oeiras Educa. -----

----- É uma ação que aborda a importância de saber respeitar, dos exemplos que seguimos e passamos aos outros, da justiça e não da violência e do cuidar e proteger do ambiente que nos rodeia. Até aqui, tudo bem, perfeitamente de acordo. -----

----- Contudo, em momento algum foi mencionada qualquer referência a temas de identidade de género, nem a conteúdos de natureza sensível ou complexa. O que se anunciava eram valores de convivência, respeito e cidadania ambiental, o que acabou por ser apresentado às crianças foi algo completamente diferente. Essa discrepância por si só já justificaria preocupação e necessidade de esclarecimento. -----

----- Para a vereação do Partido Chega, a introdução deste tipo de conteúdos, sobretudo numa faixa etária tão precoce, levanta sérias dúvidas quanto à naturalidade que deve ser assegurada nas atividades do ensino promovidas pelo Município. -----

----- A escola deve ser um espaço de aprendizagem segura, estamos todos de acordo, transparente e adequada à idade e não um local onde se introduzem matérias que extravasam o âmbito pedagógico próprio destas idades e que pertencem naturalmente à esfera educativa das famílias. -----

----- Cumpre ainda a recordar que dispõe do artigo quarenta e três da Constituição da República Portuguesa, relativo à liberdade de aprender e ensinar, em que no número um afirma que é garantida a liberdade de aprender e ensinar e no número dois determina que o Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas,

políticas, ideológicas ou religiosas. -----

-----Quando se apresentam a crianças de oito anos conteúdos que não foram anunciados aos encarregados de educação, previamente, e que ultrapassam claramente aquilo que é expectável num contexto escolar desta natureza, é legítimo questionar se está a ser respeitado o princípio constitucional da neutralidade do ensino. -----

-----Nesse sentido, o Grupo Municipal do Chega, considera que esta situação é profundamente preocupante e exige explicações claras e imediatas por parte da Câmara Municipal de Oeiras, portanto, na sua pessoa e na parte do Senhor Vereador de Educação.-----

-----Gostaria também de deixar aqui algumas questões, que depois vão ser feitas por escrito, aliás já foi enviado o requerimento, mas não deve ter ainda recebido.-----

-----Quem decidiu incluir o vídeo exibido na atividade “I Love two Help”, identificando responsáveis pela seleção e validação desses conteúdos apresentados aos alunos do terceiro ano?

-----Qual foi o critério pedagógico utilizado para considerar que os conteúdos relativos à entidade do género, incluindo a ideia de alteração do sexo, eram adequados a crianças de oito anos de idade?-----

-----Por que motivo esses conteúdos não foram comunicados previamente aos encarregados de educação, tendo em conta que a informação enviada pela docente referia apenas temas de respeito, justiça, não violência e proteção da vida? Que nós concordamos, claro que sim.-----

-----Se existe no âmbito do programa do Oeiras Educa algum procedimento de revisão, aprovação ou supervisão de conteúdos antes deles serem apresentados às turmas? -----

-----Se o Município irá rever os conteúdos da iniciativa “I Love two Help”, garantindo que estes são adequados à idade dos alunos?-----

-----Se haverá alterações nos procedimentos de validação futura?-----

-----Se foram apuradas responsabilidades internas relativamente à seleção e apresentação

destes conteúdos a crianças em idade tão precoce? -----

----- Que medidas pretende a Câmara Municipal de Oeiras adotar para assegurar que situações semelhantes não voltem a ocorrer no âmbito do programa Oeiras Educa ou de qualquer outro programa municipal dirigido a crianças? -----

----- Por último, se a Câmara Municipal de Oeiras confirma ou nega este tipo de conteúdos se enquadra nos objetivos pedagógicos do programa Oeiras Educa e qual é, afinal, o objetivo educativo da sua inclusão?”-----

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU:

----- A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

----- “O Município recebeu mais duas distinções neste período. -----

----- Uma, através da Parques Tejo, no CTT E-Commerce Day Awards. Este prémio distingue as melhores práticas de comércio eletrónico e os novos modelos de negócios digitais e a Parques Tejo recebeu a menção honrosa na categoria Iniciativa E-Commerce Administração Pública em resultado da aplicação o Oeiras Move. -----

----- Também ainda no capítulo das distinções, recebemos uma menção especial do Prémio Nacional da Paisagem dois mil e vinte e cinco. Este prémio destaca projetos exemplares na área da valorização e gestão qualificada da paisagem. -----

----- Quem ganhou o prémio este ano foi a Floresta da Serra do Acor, no Município de Arganil, pelo trabalho que fizeram na reflorestação após os incêndios de dois mil e dezassete. -----

----- O Município de Oeiras recebe uma menção especial por parte do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, com o Projeto Mais Polinizadores, Mais Biodiversidade no Município de Oeiras, um projeto ganhador sempre. -----

----- Quanto à minha atividade nestes últimos dias, participei numa ação de remoção de invasoras com a Universidade Nova IMS. A Nova tem sido nosso parceiro todos os anos, seja a

plantar árvores, seja neste caso a fazer a remoção de invasoras no Alto da Montanha. Eles plantaram o ano passado as árvores e este ano foram tratar delas e tratar das ervas daninhas que lá estavam. -----

-----Participei também na Assembleia Intermunicipal da AMTRES, onde foram eleitos os novos corpos sociais deste organismo. -----

-----Em representação do Senhor Presidente, entreguei na sessão do trigésimo sexto aniversário da Nova IMS o Prémio Oeiras Valley. Este prémio, patrocinado pela Câmara Municipal, distingue os alunos que mais se distinguiram no ano académico, este ano foram entregues três prémios a três alunos. -----

-----Estive na apresentação do estudo sobre o potencial de melhoria das interfaces da AML e planos de investimento na AML, onde se destaca, de facto, a importância da interface de Algés para toda a mobilidade na AML. -----

-----Participei também na abertura do “Era Uma Vez...Nos Jardins do Marquês - O Natal”, que eu recomendo a toda a gente. -----

-----Está, de facto, um espaço fantástico. Todos os anos têm estado a melhorar, é muito bonito e vale imenso a pena lá ir e, sobretudo, quem tiver crianças, vá porque vale a pena.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Dia vinte e sete de novembro, salientar a tomada de posse como Presidente do SIMAS, na sequência da aprovação pelos órgãos municipais. -----

-----No mesmo dia, estive presente em representação do Senhor Presidente, no jantar, na Embaixada da República do Cazaquistão, dedicada ao tema “Estepe e Oceano”, uma fusão da cozinha do Cazaquistão, com a cozinha portuguesa. -----

-----No dia vinte e oito de novembro, estive também em representação do Senhor Presidente, no quinquagésimo aniversário da Independência da República de Angola. -----

----- No dia três de dezembro, procedi também em representação do Senhor Presidente, à abertura da sessão pública da apresentação dos resultados do Índice das Cidades Interculturais sobre Oeiras. Estavam presentes dois peritos do Conselho da Europa, mas tive a oportunidade de salientar o trabalho feito por Oeiras na interculturalidade e como nós sempre recusamos a multiculturalidade, no sentido em que acreditámos sempre que a multiculturalidade não era mais do que a criação de guetos que fechavam as comunidades sobre si próprias, enquanto nós sempre quisemos tê-las devidamente integradas e respeitando cada um e cada uma delas na sua singularidade própria. -----

----- Nesse mesmo dia, estive no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, foi um almoço especial, este ano não se chorou, porque são almoços sempre muito emocionantes, são pessoas que têm uma realidade muito diferente da nossa, a maior parte delas, é sempre bom ir a estes almoços porque ajuda-nos a situar-nos. -----

----- No dia quatro, também em substituição do Senhor Presidente, procedi à abertura da Segunda Grande Conferência da APECSYS, não me perguntam o que é que quer dizer, organizado pelas SEDES, Ordem dos Economistas e a Ordem dos Advogados, com o tema Cibersegurança e Transformação Digital num mundo multipolar. -----

----- No dia seis, abertura de portas do “Era Uma Vez...Nos Jardins do Marquês - O Natal”, escuso-me de fazer mais comentários, a Senhora Vereadora Sílvia Breu já falou o suficiente sobre este evento. -----

----- No dia nove, a receção aos Senhores Vereadores de Santa Catarina, depois mais tarde juntou-se o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, de Cabo Verde, é um Município com o qual nós mantemos relações de cooperação desde o ano de dois mil e seis, dois mil e sete, os Senhores Vereadores de Santa Catarina estiveram presentes numa sessão de formação com os Senhores Vereadores e com os serviços da educação, da juventude, a ação social, empreendedorismo e igualdade de género.” -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:

-----O Senhor Presidente informou a Câmara do seguinte: -----

-----“No passado dia vinte e seis, participei na apresentação do livro “Segurança: Várias Opiniões, Uma Causa”, do superintendente Bruno Pereira, numa conferência sobre segurança, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em Lisboa.-----

-----No dia vinte e oito, decorreu uma Assembleia Intermunicipal da AMTRES, preparatória daquilo que virá a ser uma outra reunião relativamente à Tratolixo, visto que esta serviu apenas para a eleição dos órgãos da Associação, iremos em breve programar a nova administração da Tratolixo, oportunidade para eventualmente se fazer uma apresentação aqui na Câmara Municipal sobre o ponto da situação.-----

-----No dia vinte e nove, participei na receção oficial à Seleção Nacional Sub-Dezassete, Campeões do Mundo de Futebol. -----

-----No dia trinta, decorreu a tradicional festa de Santa Catarina de Alexandria, com um grande almoço comunitário na Outurela.-----

-----No dia três de dezembro, iniciou-se e é sempre uma novidade, o processo de engarrafamento do vinho no Casal da Manteiga, na nossa adega, aliás acho que vem aqui o estabelecimento do preço hoje. -----

-----No mesmo dia, participei num debate na TSF, com Inês de Medeiros, sobre a travessia Algés-Trafaria. Travessia, o dito túnel que felizmente começa a ser muito falado e, portanto, a sua programação é provável então que finalmente possa vir a ser concretizada. -----

-----Ainda no dia três, decorreu o evento da Rede Portuguesa das Cidades Interculturais, no Centro Comunitário Alto da Loba, com a visita oficial de peritos europeus do Conselho da Europa, com um jantar Cabo Verdiano e um momento cultural. -----

-----No dia quatro de dezembro, decorreu o jantar de Natal Oeiras Viva, no restaurante Caravela Douro.-----

----- E no dia seis, nos jardins do Palácio, abertura de portas do “Era Uma Vez...Nos Jardins do Marquês - O Natal.” -----

----- Uma nota relativamente a impostos, porque se está sempre a falar de impostos, IMI elevado, IMI baixado, etc.. -----

----- No que diz respeito ao índice de impostos por habitante, no top vinte temos Grândola, Loulé, Vila do Bispo, Lagos, Castro Marim, Lagoa no Algarve, Óbidos, Albufeira, Lisboa, Cascais, Aljezur, Tavira, Vila Real de Santo António, Porto, Portimão, Porto Santo, Oeiras, Nazaré, Alcochete e Sesimbra. Como veem, Oeiras está em décimo sétimo, tendo nós em termos populacionais o décimo primeiro, estão a ver a margem do pagamento de impostos, enquanto que em Grândola é mil e setecentos euros por habitante, no caso de Lisboa novecentos e sessenta e dois, no caso de Cascais oitocentos e noventa e sete, no caso de Oeiras seiscentos e trinta e sete, portanto, estamos conversados nessa matéria.” -----

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Pedro Patacho, não posso deixar de fazer um comentário sobre a intervenção que a Senhora Vereadora Graciela Bernardo aqui fez. --

----- Eu tive a oportunidade de ver esse vídeo ontem e estava a ver o vídeo e a dizer cá para os meus botões:-----

----- “Como é que o Chega não há de subir? -----

----- Como é que o Chega não há de ter cada vez mais votos?” -----

----- Com um filme reacionário como aquele... -----

----- Nem estão a acreditar no que estou a dizer, pois não? O Presidente da Câmara a dizer uma coisas destas! -----

----- Aquele filme é absolutamente reacionário, é fundamentalista, parece ter ali a mão de

uma extrema-esquerda miserável, porque na realidade não tem qualquer pedagogia.-----

-----Eu não faço censura, não faço nada disso, parece-me é que a defesa da igualdade, dos direitos, e a salvaguarda das diferenças das pessoas, passa por uma pedagogia que não é a do esmagamento das famílias.-----

-----Eu vou-vos dizer qual é a análise que eu faço do vídeo. A intenção pode ser boa, a intensão sobre o vídeo não tenho dúvidas que visa em colocar nas crianças o respeito pelas diferenças das outras crianças, que não são iguais a elas por qualquer razão, mas igualdade na diferença.-----

-----Acontece que é apresentado um vídeo em que um irmão se sente mulher, ou menina, a menina sente-se menino, só falta pôr outro que se sente papagaio, ou elefante, ou outra coisa qualquer.-----

-----Quer dizer, é uma família totalmente distónica. As famílias não são isso.-----

-----Existem, obviamente, homossexualidade, lesbianismo, problemas de crianças, que, podem sentir-se na pele de outro género, tudo bem, mas então temos um caso nesta família e depois temos outro caso na outra.-----

-----Agora, a família toda não é isso, quer dizer, ali é apresentado e querem-se dar todos os exemplos de diferenças num único agregado familiar, e então não há nenhum heterossexual.-----

-----Quer dizer, ao menos apresentavam três filhos e diziam assim, este sente-se mulher, aquele sente-se rapaz, aquele é rapariga, sente-se rapariga.-----

-----Não fazer isto, obviamente, que é alimentar o Chega, não sei se estão a ver, ou seja, pouca inteligência, fanatismo, pseudo-autoridade moral para dizer que se defende as diferenças.-----

-----Portanto, vejam bem, é lamentável, mas eu tenho de concordar com a Senhora Vereadora do Chega, por razões completamente diferentes das dela. É que, atenção, eu acho que se deve fazer essa pedagogia, agora, não pode é ser desta maneira.-----

-----Isto é uma cegueira de quem quer à força colocar, isto já não é lutar pela diferença,

isto já é colocar uma ideia de que o normal é o anormal, portanto, está errado, e eu como Presidente da Câmara quero-vos dizer que não determino censuras a nada, absolutamente a nada, mas também fiquei surpreendido com aquele vídeo e espero que o substituam por outro, que, realmente, seja pedagógico, porque aquele não tem pedagogia nenhuma. -----

----- Aquele alimenta o Chega, as ideias do Chega e aquilo que o Chega defende, e não é por acaso o que a Senhora Vereadora fez aqui esta intervenção. -----

----- Senhor Vereador Pedro Patacho, faz favor, tem a palavra. Mas atenção, já agora quero-vos dizer o seguinte, não é a Câmara que vai dizer, ou não é a Câmara que tem responsabilidades propriamente nessa matéria, vamos lá ver se nos entendemos. -----

----- Agora, naturalmente que está a acontecer no nosso Concelho, está a acontecer numa escola do nosso Concelho, e nós também não somos obtusos. -----

----- Nós também temos que ter uma ideia, também temos uma ideia na cabeça, quer dizer, realmente, se a coisa não está bem, acho que deve ser corrigida. Não no sentido que o Chega quer, porque o Chega faria a crítica na mesma, não tenham dúvidas, faria a crítica na mesma, se em vez de rapaz e rapariga fosse só um rapaz ou só uma rapariga. -----

----- Mas, estão a ver, é assim que nos pomos a jeito para que o Chega vá galgando. E vai, vai galgando.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** mencionou:-----

----- “Senhor Presidente, resta pouco para dizer depois da sua intervenção muito esclarecedora, mas eu julgo que posso ler ao Executivo e aos presentes, e para conhecimento também da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, aquilo que foi a resposta enviada já aos dois encarregados de educação que manifestaram à Câmara Municipal desconforto com aquele vídeo em particular. -----

----- Antes, eu quero dizer que, foi há coisa de uma semana, no sábado, não neste sábado, no anterior, assim que esse pedido de esclarecimento chegou ao meu gabinete e que eu tive

conhecimento, aquela atividade em particular foi imediatamente suspensa na plataforma do programa Oeiras Educa Mais, para analisar exatamente o que é que se estava a passar. -----

-----Entretanto, foi analisado e a resposta que foi enviada aos encarregados de educação, que eu vou ler agora, é bastante elucidativa e esclarecedora. -----

-----Quero só dizer que é importante não confundir a árvore com a floresta. O programa Oeiras Educa Mais tem mais de duzentas e trinta atividades catalogadas em oito áreas temáticas.

-----Atingimos no último ano letivo mais de noventa mil participações de crianças e alunos e de muitas centenas de professores. Vive de um princípio que é a ativação das oportunidades, das experiências educativas que existem no território e nos agentes que estão no território para contribuir para aquilo que são as dinâmicas educativas formais através de experiências educativas não formais e, no caso da atividade em particular, é uma atividade sobre uma grande quantidade de diversidades, desigualdades e problemas sociais do mundo contemporâneo, onde lamentavelmente foi incluído esse vídeo, não como o Senhor Presidente explicou, e bem, por causa do tema em apreço, mas sobretudo porque é um conteúdo mau. Mal feito, mal construído e mal desenhado do ponto de vista da sua utilidade pedagógica, mas que representa se calhar cinco por cento ou menos daquilo que foi toda a atividade. -----

-----Vou passar a ler a resposta que enviei porque acho que é bastante esclarecedora: -----

-----“Excelentíssima Senhora Encarregada de Educação. -----

-----Antes de tudo gostaria de pedir-lhe desculpa pela demora de uma semana no envio desta resposta, o que se ficou a dever à necessidade de ouvir a Equipa Técnica do Programa Oeiras Educa Mais, a Diretora dos serviços de Educação do Município, a Professora da Escola Básica Visconde de Leceia que selecionou a atividade e, por fim, a entidade parceira que disponibiliza a atividade “I Love Two Help - Curtas-Metragens e Debate”. -----

-----Quero agradecer o seu contacto e a forma empenhada com que partilha as suas preocupações relativamente à atividade porque o diálogo transparente com os encarregados de

educação é essencial para assegurarmos a qualidade e a segurança educativa das atividades dinamizadas no âmbito do Programa Oeiras Educa Mais. -----

----- Após receção do seu email, solicitei a realização de uma análise detalhada ao processo de agendamento, aos conteúdos exibidos, ao enquadramento curricular e ao modo como a atividade decorreu no contexto específico da turma. Seguem-se os esclarecimentos devidos.----

----- A sessão foi escolhida e agendada pela professora, através do portal Oeiras Educa Mais. Como é prática do Município, a escola recebeu a confirmação formal da sessão, com data, horário e logística, bem como a lista integral das curtas-metragens incluídas, com um “link” para visualização prévia, garantindo total transparência e liberdade de validação por parte da docente.

----- O relato da professora titular descreve uma sessão conduzida com rigor, respeito e adequação etária, com a sua participação e a do dinamizador do parceiro Help Images, que atuou como facilitador. A sessão incidiu sobre uma grande diversidade de desigualdades, sendo a questão da identidade de género um dos temas tratados com recurso à curta-metragem “Família Biscoito”.-----

----- Após a visualização da curta-metragem, da qual não tinha qualquer conhecimento prévio, entendo que a mesma é desadequada, seja para que nível de ensino for. E entendo-o por várias razões, que detalho a seguir:-----

----- Ao querer incluir todas as diferenças numa única família, a curta-metragem apresenta uma ideia confusa e irrealista de família, muito para além das diversas formas de organização familiar que constituem a realidade objetiva existente nas nossas sociedades contemporâneas;----

----- Contém erros grosseiros, como por exemplo a frase incompreensível “o sexo que me atribuíram”, que não faz qualquer sentido, uma vez que o sexo é biologicamente determinado e não deve ser confundido com identidade de género, que é algo diferente; -----

----- Contém, de forma velada, uma perspetiva autoritária de policiamento da linguagem, imiscuindo-se na prática discursiva dos indivíduos, como que querendo impor como devem as

pessoas tratar-se e relacionar-se, algo que as mesmas podem e devem resolver entre si, seja no seio da família, seja nas interações sociais mais alargadas; -----

-----Apresenta o tema pelo fim, ou seja, antes de chegar à compreensão das diferentes identidades de género haveria muito trabalho pedagógico para fazer, devidamente enquadrado nas vivencias dos próprios alunos e das suas realidades familiares, o que não dispensaria também o envolvimento e a participação das próprias famílias. -----

-----Dito isto, dei orientações aos serviços para que o vídeo seja de imediato removido da atividade. Determinei igualmente que, qualquer proposta de conteúdo educativo relacionada com o tema da identidade de género ou temas sensíveis seja previamente apresentada pelos serviços ao meu gabinete, para apreciação superior. -----

-----Contudo, o Município manterá disponível a atividade “I Love two Help - Curtas-Metragens e Debate”, para todos os ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, uma vez que aborda uma grande diversidade de desigualdades e problemas sociais de forma adequada e pertinente. -----

-----Reitero os agradecimentos pela atenção no acompanhamento do seu educando, que originou este alerta e contribuiu para melhorar os mecanismos de funcionamento do Programa Oeiras Educa Mais, quando se trate de temas sensíveis e complexos como é o caso da identidade de género.” -----

-----Esta foi a resposta que eu julgo que é bastante esclarecedora, enviada aos dois encarregados de educação que pediram esclarecimentos e termino Senhor Presidente, dizendo apenas que, como o Senhor Presidente bem disse aqui também, não está em causa o tema em si, até porque a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e as Aprendizagens Essenciais para a Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento exortam os educadores, profissionais do ensino, a trabalhar explicitamente as questões da diversidade, da individualidade e da igualdade de género, em contextos educativos e desde os primeiros anos do ensino básico, portanto, não é

isso que está em causa, nem sequer também a Câmara Municipal, como o Senhor Presidente bem disse, se pode imiscuir naquilo que é a liberdade pedagógica dos profissionais do ensino e dos conteúdos que escolhem para trabalhar com os seus alunos. -----

----- Mas devemos sim, analisar com rigor aquilo que disponibilizamos na nossa própria plataforma de conteúdos educativos não formais que estão disponíveis para a comunidade educativa e, de facto, neste caso, houve uma falha na análise do conteúdo e esperemos que não se volte a verificar.” -----

----- Aludi o **Senhor Presidente**:-----

----- “Eu só queria dizer o seguinte, na realidade a questão é muito simples, mas traduz a complexidade do tema.-----

----- A complexidade decorre da incapacidade de quem pretende, sob a aparência da defesa dos direitos, da igualdade e do respeito pelas diferenças, matar uma espécie de dois coelhos de uma cajadada.-----

----- Não haveria polémica nenhuma se, por exemplo, fosse apresentado um vídeo que dizia assim, família “A”, ... -----

----- Eu devo-vos dizer que não sou pedagogo, falo da minha experiência e, acho que quem se arroga capacidade e conhecimento para fazer coisas destas tem que ter mais conhecimento do que eu e mais sensibilidade do que eu. -----

----- Mas o que seria normal era: -----

----- A família “A” é constituída por pai e mãe, a avó e dois filhos, um rapaz e uma rapariga, o Francisco e a Maria. A Maria não se identifica com o género com que nasceu, a Maria identifica-se como rapaz.-----

----- A família “B”, constituída por não sei quê, tal e tal, não é a Maria, é o Joaquim, o filho, que não se identifica como rapaz, identifica-se como rapariga.-----

----- A família “C”, tem três filhos e cada um identifica-se com o género com que nasceu.

-----Quer dizer, isto é que são as famílias portuguesas, as famílias portuguesas não, as famílias de qualquer parte do mundo, porque as diferenças são estas. Há famílias que têm essas situações, pessoas diferentes, há outras que se identificam com o género com que nasceram, pronto. Isto é que é pedagogia. -----

-----Agora, o problema é, e é por isso que dá aso, não sei se estão a ver, -----

-----Aliás, não sei se sabem, que o Putin, pelo menos eu vi isto há pouco tempo, está a mandar para a frente da guerra, tudo o que são situações de pessoas que não se identificam, homossexuais, pessoas que não se identificam com o género que têm, deficientes, precisamente para os matar, quer dizer É curioso. -----

-----Imaginem, pois a questão que está aqui. Apresenta-se uma família que é toda ela, enfim, com uma distopia extraordinária e, portanto, dá a impressão que em vez de fazer a tal pedagogia positiva, respeitar a diferença, respeitar as pessoas que não se identificam com o género com que nasceram, etc., que é muito positivo e que é um avanço civilizacional, porque é de facto um avanço civilizacional, porque houve não há muito tempo, não é preciso recuar muito tempo, em que situações dessas eram absolutamente marginalizadas.-----

-----Agora, o problema é que nem oito nem oitenta, quer dizer, quando pessoas que querem podar uma oliveira e não o sabem fazer, em vez de fazerem a poda para dar azeitona, estão a decepar a coisa. -----

-----Portanto, temos de ter muito cuidado com os falsos pedagogos que andam por aí e ainda por cima a viver à nossa custa, quer dizer, nós é que lhes pagamos para eles fazerem aquelas coisas.-----

-----De maneira que isto é um alerta para a educação, para o Senhor Vereador Pedro Patacho, enfim, para todos nós, temos de ter algum cuidado, porque há muita gente aí a viver disto e quando vivem disto, já não se esforçam para terem a tal sensibilidade e não estão a prestar um serviço no que respeita aos direitos das pessoas. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Portanto, Senhora Vereadora Graciete Bernardo, hoje foi um dia bom para si.”-----

----- **A Senhora Vereadora Graciete Bernardo** referiu:-----

----- “Senhor Presidente, obrigada pelas suas palavras, obrigada pelas palavras do Senhor Vereador e pela resposta que foi dada aos pais, aos dois educadores. Dizer-lhe também que nos revemos nos princípios da igualdade, que não foi garantido nesse vídeo porque as famílias heterossexuais não estavam aí explanadas, portanto, quanto ao resto, não vou estar aqui a desenvolver porque não é o local correto.”-----

----- **A Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes** mencionou: -----

----- “Eu queria só partilhar o seguinte. -----

----- Quando esta notícia veio a público, alguns dias atrás, eu imaginei que o tema fosse levantado nesta reunião de Câmara. Tentei perceber o conteúdo em concreto do vídeo, não consegui, se calhar é normal que não consiga, a questão não está aí, e, portanto, não tendo visto o vídeo, não me vou pronunciar em concreto, mas dou por muito certas as apreciações que aqui foram feitas.-----

----- Devo dizer, em primeiro lugar, uma palavra de solidariedade ao Senhor Vereador Pedro Patacho, que não conhecia o conteúdo do vídeo, nem tinha que conhecer, porque essa não é a função de um vereador. A função de um vereador é confiar que tem uma equipa técnica que faz a apreciação destes conteúdos e que eles são preparados por forma a sensibilizar, mais do que para o quê, é saber como, como é que sensibilizamos para essa questão. -----

----- Como mãe de uma criança próxima destas idades, entendo que há conteúdos que não são fáceis de explanar e de fazer compreender a cérebros de sete ou oito anos. De todo o modo, acho que o mais importante a retirar disto, Senhor Vereador, acima de tudo, é garantir que todo e qualquer conteúdo que tenha a ver com ações de sensibilização, que combatam possíveis situações de discriminação e há muitas outras que vão para além desta, se calhar até muito mais impactantes e com muito mais impacto do ponto de vista quantitativo, digamos assim, ou da

dimensão dos fenómenos de discriminação que possam potenciar, que esses diferentes conteúdos possam estar presentes em termos dos vídeos patentes nesta plataforma, porque certamente outras questões relacionadas com as questões da nacionalidade ou eventualmente de situações de deficiência, que possam ser objeto de trabalho e isso sim, é relevante, não tanto o quê, mas como é que fazemos essa mesma sensibilização.-----

-----Dizer por fim, que quero, de facto, acreditar que este vídeo, tendo sido feito de outra forma mais razoável, com um conteúdo mais equilibrado, teria passado sem polémica, infelizmente não estou segura disso, ou seja, como dizia o Senhor Presidente e eu tendo a concordar, se este vídeo tivesse sido feito com a Maria, que é heterossexual e com a Sofia que é homossexual, que esse vídeo tivesse passado com mais naturalidade. -----

-----Nos dias que correm já não sei se assim seria, mas quero acreditar que sim.” -----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Só para deixar clara uma nota, Senhor Presidente, porque nós já temos de nos habituar que muitas coisas que acontecem nas reuniões são distorcidas nas redes sociais, esta resposta do Senhor Vereador Pedro Patacho, foi enviada antes desta reunião de Câmara. -----

-----Esta resposta, não é uma resposta ao Partido Chega e deixar claro que também, ainda que nós não concordemos com aquele conteúdo, não fazemos parte do tipo de pessoas que não quer ver estas questões debatidas e devidamente transmitidas aos mais jovens. Eu estou a dizer isto, Senhor Presidente, sobretudo para que fique em ata, para que nós não vejamos colocados num grupo que não somos, nós fazemos parte de um grupo de pessoas moderadas, que aceitamos a diferença, o que não queremos é que a diferença seja transmitida aos outros como imposição.”

16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM FERNANDO CARVALHO JESUS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Armando Soares** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Fernando Carvalho Jesus. -----

----- “Foi funcionário da Câmara Municipal desde mil novecentos e oitenta e dois, tinha sessenta e dois anos e exercia funções na Divisão de Conservação e Administração Direta como Assistente Operacional/Montador Eletricista. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras expressa o seu voto de pesar pelo seu falecimento, endereçando à sua família e amigos as mais sentidas condolências.” -----

----- O qual deverá ser transmitido à família enlutada, aos amigos e a todos quanto com ele privaram de perto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 1109/25 - SIMAS - CICLO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2026 - PD 353-SIMAS/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto e Ana Sofia Antunes, abstenção das Senhoras Vereadoras Susana Duarte, Mariana Coelho e voto contra da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e sete de novembro, na qual deliberou aprovar a revisão Tarifária para dois mil e vinte e seis, de modo a produzir efeitos a partir de janeiro de dois mil e vinte e seis, após publicitação. -----

----- A subsequente publicitação das deliberações das Câmaras Municipais com os novos valores do Tarifário para dois mil e vinte e seis, em Boletim Municipal. -----

----- A publicitação das deliberações referidas no número anterior mediante Edital a afixar nos lugares de estilo e a publicar no sítio da Internet das entidades gestoras. -----

----- O envio para apreciação pela ERSAR da mesma proposta tarifária para dois mil e

vinte e seis, e a subsequente submissão do tarifário aprovado acompanhado da respetiva deliberação municipal, em “Tarifários ao Utilizador Final” do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, no prazo de quinze dias após a respetiva aprovação, a fim de obter o parecer não vinculativo emitido por esta entidade. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação do Decreto-Lei número dez, de dois mil e vinte e quatro, de oito de janeiro.-----

-----Lei número dez, de dois mil e catorze, de seis de março, atualizada pela Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto.

-----Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e oito, de onze de junho, na redação do Decreto-Lei número sessenta e nove, de dois mil e vinte e três, de vinte e um de agosto, diploma que consagra o regime previsto pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e cinco, de vinte e nove de dezembro, na versão da Lei número oitenta e dois, de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de dezembro).-----

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número oitenta e dois, de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezassete, de cinco de dezembro, revisto pela Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. - -----

-----Recomendação número um, de dois mil e vinte e dois, de sete de março, da ERSAR.

-----Recomendação ERSAR número dois, de dois mil e dezoito de dezassete de abril. ---

-----Regulamento de Procedimentos Regulatórios da ERSAR, de catorze de junho de dois mil e dezoito. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 1110/25 - SIMAS - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE**

COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PD 382-SIMAS/2025: -----

----- I - Foi feita a apresentação do Tarifário dois mil e vinte e seis e do Orçamento e Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e seis dos SIMAS, pela Vogal do Conselho de Administração dos SIMAS, **doutora Catarina Dão**, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital.

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

----- “Uma nota inicial para agradecer a apresentação à Senhora Administradora, doutora Catarina Dão, agradecendo também o acolhimento que me deu nos SIMAS nas últimas semanas, eu sou um Presidente do Conselho de Administração neófito. Agradecer também aqui a presença dos Senhores Dirigentes dos SIMAS.-----

----- Desta apresentação torna-se objetivo os custos que os SIMAS apresentam ou o peso do Município da Amadora para os SIMAS na atualidade e a estratégia que foi definida pelo Município de Oeiras vai exatamente ao encontro de contrariar este peso, portanto, os dados são objetivos e estão aos olhos de todos.-----

----- Aquele aumento da ERSAR é particularmente chocante, a doutora Catarina Dão não explicou, aconteceu este ano um cálculo no caudalímetro, no caudal das águas que são tratadas na Amadora. -----

----- A Amadora tem a rede doméstica e a rede pluvial juntas, o que faz com que a rede pluvial esteja a ser tratada e, portanto, os SIMAS têm que pagar o tratamento também dessa água.-----

----- Dessa recontagem feita este ano, deste recalcular feito este ano, advém ou sai aquele aumento de vinte e nove por cento que nós temos de pagar em relação à Amadora. É uma questão que tem que se resolver nos próximos tempos, as decisões da parte do Município de Oeiras estão em grande medida tomadas, aguardamos que o Município da Amadora tome as suas decisões e que possamos seguir no futuro com números mais equilibrados do que estes. -----

----- Estes refletem o trabalho dos quadros dos SIMAS e do que se tem feito.-----

-----Salientar também Senhor Presidente, o que se fez nos últimos anos no fibrocimento e o que se vai fazer mais este ano, um ponto cinco por cento da rede de fibrocimento é residual e o avanço que teve nos últimos anos foi imenso e também dizer que terminou o piloto da telemetria e vamos este ano lançar efetivamente a telemetria em grande medida para o Concelho todo.”-----

-----A Senhora Vereadora Susana Duarte frisou:-----

-----“Queria antes de mais, para já, começar por agradecer a apresentação que a doutora Catarina Dão aqui fez e os esclarecimentos que me fez à parte e que também já foram mencionados pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente à questão do caudal. -----

-----Eu falo aqui hoje, porque à cerca de oito meses, estávamos aqui a discutir a extinção dos SIMAS, em março de dois mil e vinte e cinco o PSD foi muito claro e, na altura, eu em nome do PSD dei aqui algumas indicações daquilo que seriam as nossas preocupações que já eram em dois mil e treze, que continuaram em dois mil e vinte e cinco e que se no último orçamento já se comprovava e no último aumento de preços já se comprovavam, eu acho que neste de hoje e na brilhante apresentação que aqui fez, estão mais do que explanados quais os motivos que Oeiras tem para a extinção dos SIMAS e a reformulação de toda aquela que é a posição contratual que têm neste momento, porque não é possível fazer uma coisa que é cinquenta-cinquenta, quando não é cinquenta-cinquenta. -----

-----Vamos começar pelo aumento de quatro ponto quatro por cento, quando se Oeiras estivesse sozinho falávamos em zero ponto cinco, o que seria abaixo da inflação, portanto, estamos a falar que o município quase não sentiria o aumento, estamos a falar de que vai sentir e se vai queixar, estamos a falar que depois o investimento e estou a fazer a análise das duas propostas, porque uma coisa depois invalida a outra que é a do orçamento, estamos a falar de um investimento, não só Oeiras fica prejudicado, porque tem que aumentar os valores da água aos seus munícipes que não necessitaria se estivesse separado da Amadora, como vai investir mais na Amadora do que vai investir no território de Oeiras, portanto, está duplamente prejudicado. --



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Tem menos investimento no Município e ainda faz um aumento sem necessidade, portanto, eu não sei como é que podemos arranjar motivos para isto continuar a funcionar, porque felizmente temos uma boa gestão, já tínhamos na anterior administração, temos agora o Senhor Vice-Presidente, e a verdade é que há um esforço e nota-se isso no orçamento, nota-se isso no plano de atividades para fazer mais investimento, para resolver os problemas, não só a questão das cheias, mas da melhoria da qualidade da água, entre outros, e até da parte digital, com aquilo que falou da telemetria, entre tudo mais. -----

----- Há na gestão uma clara motivação para a inovação, para melhorar a qualidade do serviço, mas depois há uma espécie de pedra no sapato, que se chama Amadora, peço desculpa, que puxa esta empresa para baixo e que faz com que hoje aqui olhemos para esta empresa de uma forma sempre com muitas reservas e que estejamos aqui, mais uma vez, a fustigar o munícipe oeirense, por má gestão do município da Amadora. -----

----- Isto custa-me, mais uma vez, e custa-me não poder votar a favor deste orçamento dos SIMAS, porque este orçamento para os SIMAS prejudica o oeirense. Beneficia, obviamente, o município da Amadora, e eu percebo que o Município da Amadora fique contente com este investimento, fique contente que Oeiras pague uma parte daquilo que seria o aumento de preços, etc., etc., mas verdadeiramente para Oeiras isto é prejudicial. -----

----- Como eu não deixei de ser a militante do PSD Oeiras, como bem disse aqui na última reunião o Senhor Presidente e explicou essa questão, e como eu estava aqui em dois mil e vinte e cinco e não mudei de personalidade, nem tive uma crise amnésica, se o orçamento do Município estava altamente justificado no investimento que tinha que fazer e que beneficiava os oeirenses, aqui este investimento não só não beneficia os oeirenses, porque vai beneficiar mais os municípios da Amadora, como ainda os fustiga, portanto, é impossível eu votar a favor. -----

----- Não votarei contra, irei-me abster, mas por uma questão de coerência, porque também abstive o ano passado noutras propostas e votámos a favor na altura da extinção do

SIMAS e votámos, fomos o único partido em Oeiras, é importante dizer isto, que votou contra em dois mil e treze a criação destes serviços intermunicipalizados. -----

-----Esta proposta vem uma vez mais dar razão àquilo que o PSD em Oeiras disse, lamento que tenhamos razão, porque isso é mau para o município hoje, porque está prejudicado. Espero que o Senhor Presidente consiga levar avante aquela que é a sua intenção de alteração deste estado de sítio, digamos assim, ou estado de situação em relação aos SIMAS e que Oeiras deixe de ser prejudicada.-----

-----Da nossa parte estaremos e acompanharemos o Senhor Presidente em todas as suas decisões que deixem de beneficiar a Amadora em detrimento de Oeiras.” -----

-----**A Senhora Vereadora Graciete Bernardo** salientou:-----

-----“Senhor Presidente, agradecer antes de mais na sua pessoa as apresentações que os colegas fizeram aqui da Câmara, muito bem feitas, e gostei muito de conhecer os dois projetos, neste caso, a apresentação dos SIMAS também.-----

-----Dizer que eu reitero todas as palavras que a Senhora Vereadora Susana Duarte acabou de referir, o Chega acompanha. -----

-----Nós não nos vamos abster, mas vamos votar contra o aumento de dois ponto três referido na proposta do Ciclo Tarifário para o ano de dois mil e vinte seis, pelas mesmas razões que foram invocadas.” -----

-----**O Senhor Presidente** referiu o seguinte:-----

-----“Eu só posso dizer que estou encantado com estas declarações de voto do Chega e do PSD.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse: -----

-----“Votam contra.” -----

-----Prosseguindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Eu não posso votar contra porque alguém tem de aprovar, mas comprehendo

perfeitamente o voto, mas esperemos que não seja por muito tempo.-----

----- Para que conste, referir que, para além de tudo isto que aqui foi apresentado, Oeiras foi objeto de uma traição enorme por parte do Município da Amadora. Na realidade, a Senhora Presidente da Câmara da Amadora, estava a negociar nas nossas costas com as Águas de Portugal, com o Governo e a EPAL, a criação de uma empresa entre Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira e oficialmente tivemos conhecimento pelos sindicatos, particularmente pelos administradores quer das Águas de Portugal, quer da EPAL, que enviaram no decorrer dessas negociações, que só não foram para a frente porque o Governo caiu e a partir desse momento gorou-se essa intenção.-----

----- Esse processo obviamente que acelerou a posição do Município de Oeiras, que não faz sentido, que é o que acontece há muitos anos, aliás, o melhor indicador da Amadora, não sei se sabem, o melhor indicador de desenvolvimento económico é o que diz respeito às águas e ao saneamento, precisamente trabalhos que são feitos com os SIMAS e não pela Câmara Municipal da Amadora, de maneira que são os impostos dos cidadãos de Oeiras que estão a criar o desenvolvimento da Amadora e isso basta. Efetivamente, durante muito tempo falávamos em economia de escala e sim, há alguma economia de escala, mas a partir do momento em que a Câmara Municipal da Amadora, nunca esqueceremos isso, que no penúltimo mandato nomeou um Presidente do Conselho de Administração absolutamente incompetente, uma pessoa que ao fim de dois meses já estávamos a pedir a sua substituição e a Presidente da Câmara Municipal da Amadora considerava que não, que era uma pessoa competente, que nós é que estávamos a fazer pertinácia, que o Senhor era muito capaz, mas que na verdade, recusava-se a vir à Câmara Municipal, recusava-se a ir à Assembleia Municipal, durante dois anos foi administrador, nunca foi à Assembleia Municipal, nunca veio à Câmara e a verdade é que tinha a cobertura da Amadora e consequentemente estabelecemos que Amadora nunca mais, isto é, a Amadora nunca mais mandará nos SIMAS, Presidente do Conselho de Administração dos SIMAS, nunca mais. --

-----E perguntam, como é que vai ser? -----

-----Vai ser, não há outra possibilidade. -----

-----Mas atenção, não fechamos a porta à Amadora. Estamos disponíveis para negociar com a Amadora, uma solução que respeite a igualdade, aí está, a igualdade de sempre dos municípios, que de acordo com os estudos é sessenta e um trinta e nove, mas admitimos que haja alguma flexibilidade. -----

-----Assim, sobre a declaração que a Senhora Vereadora Susana Duarte e a Senhora Vereadora do Chega, fazem muito bem, eu se pudesse também votava contra, mas não podemos, porque alguém tem que votar a favor, além do mais, atenção, deu muito trabalho aos nossos técnicos e dirigentes dos SIMAS elaborarem e há aspectos que temos de salvaguardar e, portanto, desde logo parabéns à equipa dos SIMAS que trabalham em toda a preparação e aqueles que dão depois corpo à execução. Os serviços municipalizados de Oeiras sempre foram uma referência a nível nacional e é necessário que não percam essa capacidade. -----

-----Já tive duas reuniões com o Presidente da Câmara Municipal da Amadora, que me referiu que as coisas nunca seriam assim, que com ele não haveria nunca mais administradores como aquele que foi designado, mas depois dele, poderá vir outro igual. Costumamos dizer que “de Espanha nem bom vento nem bom casamento” e agora da Amadora temos que dizer o mesmo, da Amadora a experiência é muito má.” -----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Na sequência daquilo que o Senhor Presidente disse, que os funcionários dos SIMAS são funcionários do Município de Oeiras, muitas vezes por os funcionários dos SIMAS estarem num edifício distinto, estarem na “longa manus” do Estado, nem sequer se chama empresa municipal, é um serviço municipalizado e são funcionários deste Município, portanto, a eles o nosso agradecimento pelo trabalho do dia a dia.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Ana Sofia Antunes, Graciete Bernardo e abstenção das Senhoras Vereadora Susana Duarte e Mariana Coelho, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em quatro de dezembro, na qual aprovou o Orçamento e as Grandes Opções do Plano dos SIMAS para dois mil e vinte e seis. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Solicitar à Assembleia Municipal de Oeiras e Amadora a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais. -----

----- Nos termos dos artigos décimo terceiro, alínea d) e décimo sexto, número um, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea c), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, de dois mil e doze, de dois de fevereiro, por remissão do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho e artigo vigésimo segundo, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1111/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/2022 E PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO Nº. 543/2025, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDU - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e

Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do quinto bimestre de dois mil e vinte e cinco, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e sua renovação número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois e primeira adenda número quinhentos e quarenta e três, de dois mil e vinte e cinco, assinados entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

20 - PROPOSTA N°. 1112/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 698/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 142/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de duzentos mil trezentos e vinte e dois euros e vinte e um cêntimos, à Junta de

Freguesia de Barcarena, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do quarto bimestre de dois mil e vinte e cinco, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências já referido, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

21 - PROPOSTA Nº. 1113/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 142/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de quarenta mil e vinte nove euros e oitenta e cinco céntimos, à Junta de Freguesia de Barcarena, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do quinto bimestre de dois mil e vinte e cinco, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências já referido, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo

e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

22 - PROPOSTA Nº. 1114/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 158/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de cento e dezassete mil e oitenta e três euros, à Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente à remuneração das ações que esta entidade desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do período em apreço.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

23 - PROPOSTA N°. 1115/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 481/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 158/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de treze mil quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta e dois céntimos, à Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente à remuneração das ações que esta entidade desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do quinto bimestre de dois mil e vinte e cinco, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e sua renovação número cento e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e dois, assinados entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

24 - PROPOSTA N°. 1116/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 485/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 154/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de cento e noventa mil novecentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer quinto bimestre de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

25 - PROPOSTA Nº. 1117/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de noventa e dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, à

Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do período em apreço. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1118/25 - DP - ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A OIKOS - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de uma adenda ao protocolo de cedência de instalações assinado entre o Município de Oeiras e a OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento, em vinte e um de dezembro de dois mil e seis que possibilite a instalação daquela associação, provisoriamente e enquanto decorrem obras de reabilitação no imóvel atualmente ocupado, no primeiro piso do imóvel sito na Rua Policarpo Anjos, número cinquenta, com entrada para o piso um, na Rua Sacadura Cabral, número sessenta e um, no Dafundo com a condição do espaço não ser utilizado enquanto arquivo dada a inadequação da estrutura para cargas. -----

-----Os termos a constar da adenda a celebrar. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1119/25 - DP - ATRIBUIÇÃO À ADRSK8C DE UMA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO “SKATE PARK DE CAXIAS”: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** disse: -----

-----“Em relação a esta proposta do “Skate Park de Caxias”, gostaria só de colocar uma questão. -----

-----Ao cederem esse espaço a esta entidade, vão vedar o espaço ao acesso público dos municíipes?”-----

-----Respondendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Não.” -----

-----Assegurando a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**: -----

-----“Vai continuar a ser acessível? -----

-----O **Senhor Presidente** afirmou: -----

-----“Vai.” -----

-----Prosseguindo a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**: -----

-----“Assim sendo, o meu voto é a favor.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição à “ADRSK8C - Associação Desportiva Rollerskate de Carnaxide” de uma

cedência de utilização de uma parcela do Jardim Municipal de Caxias, constituída pelo “Skate Park de Caxias”. -----

----- Os termos da cedência de utilização. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto e alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinquagésimo terceiro a quinquagésimo oitavo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigos segundo e terceiro, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1120/25 - DP - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 767/2025 QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, revogar a proposta de deliberação número setecentos e sessenta e sete, de dois mil e vinte e cinco, aprovada em reunião de executivo realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, em que foi determinada a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Associação de

Municípios tendo em vista a instalação do secretariado daquela associação num espaço municipal por um período de sete meses. -----

-----Nos termos do número um, do artigo centésimo sexagésimo quinto, número um, e número dois, do artigo centésimo sexagésimo nono e número um, do artigo centésimo septuagésimo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

29 - PROPOSTA Nº. 1121/25 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT) E ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI): -----

-----**I - A Senhora Vereadora Graciete Bernardo** mencionou:-----

-----“Em relação a esta proposta nós vamos votar contra, mas gostaríamos de perceber porque é que estamos a dar esta isenção”. -----

-----**O Senhor Presidente** questionou:-----

-----“Vão votar contra? -----

-----É uma coisa extraordinária! Isto é uma isenção, acho interessante, estão a votar contra em benefícios fiscais que são requeridos pelos cidadãos.” -----

-----**A Senhora Vereadora Graciete Bernardo** disse: -----

-----“Era isso que eu queria perceber, os benefícios fiscais.” -----

-----**O Senhor Presidente** leu a proposta de deliberação, de modo, a que a Senhora Vereadora ficasse esclarecida: -----

-----“Os Benefícios Fiscais, são um instrumento utilizado pelo Estado Português para isentar ou minorar as taxas aplicadas no âmbito de controlo dos benefícios concedidos, foi publicado dia um de julho o Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).-----

-----No Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, está previsto na

alínea d), do artigo décimo quinto que os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenha direito. -----

----- Está previsto no número dois, do artigo décimo sexto, do RFALEI que “A Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprova o Regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.” -----

----- O número nove, do mesmo artigo dispõe que o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento das normas do Regulamento referido no número dois. -----

----- No âmbito do cumprimento do número dois, foi publicado no dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, em Diário da República, segunda série o Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais Aplicáveis a Impostos do Município de Oeiras, número novecentos e catorze, de dois mil e vinte e três. -----

----- No artigo sexto, do Regulamento é previsto uma redução do IMI se forem reunidos os seguintes pressupostos: -----

----- Um - Os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultura, nos termos da respetiva legislação em vigor, bem como os afetos a entidades de interesse histórico e cultural ou social local, na aceção da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezoito, de catorze de junho, podem beneficiar, para efeitos do número doze, do artigo centésimo décimo segundo, do CIMI, e desde que não abrangidos pelas isenções das alíneas n) e q), do número um, do artigo quadragésimo quarto, do EBF, de uma redução a conceder pelo prazo de cinco anos, de cinquenta por cento da taxa de IMI vigente em cada ano. -----

----- Dois - O requerimento de concessão do benefício fiscal deve ser acompanhado da respetiva caderneta predial e da certidão do registo predial. -----

----- No artigo oitavo, do Regulamento é previsto uma redução do IMI se forem reunidos

os seguintes pressupostos: -----

-----Um - Os prédios urbanos com eficiência energética beneficiam de uma redução de vinte e cinco por cento da taxa de IMI aplicável, a vigorar em cada ano, desde que se encontrem preenchidos os pressupostos previstos no artigo quadragésimo quarto-B, do EBF. -----

-----Dois - O requerimento de concessão do benefício fiscal deve ser acompanhado das cópias dos certificados energéticos que atestem a melhoria da eficiência energética do imóvel, caderneta predial e certidão do registo predial.-----

-----No artigo nono, do Regulamento é previsto Isenções de IMI e IMT se forem reunidos os seguintes pressupostos: -----

-----Um - A concessão dos benefícios fiscais de incentivo à reabilitação urbana de prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de trinta anos ou localizados em área de reabilitação urbana (ARU) consagrados no artigo quadragésimo quinto, do EBF, dependem do cumprimento dos pressupostos nele previstos. -----

-----Dois - Nos termos do número quatro, do artigo quadragésimo quinto, do EBF, o reconhecimento da intervenção de reabilitação é efetuado pela câmara municipal e deve ser requerido conjuntamente com a comunicação prévia ou com o pedido de licença de operação urbanístico. -----

-----Três - O requerimento de concessão do benefício fiscal deve ser acompanhado dos seguintes documentos instrutores:-----

-----a) Caderneta predial e certidão do registo predial do imóvel; -----

-----b) Requerimento próprio para a realização de vistoria a realizar pelo serviço municipal responsável pela gestão urbanística, para o efeito do reconhecimento da intervenção; -

-----c) Caso seja requerida a isenção de IMT, deve ainda ser entregue nota de liquidação e comprovativo do IMT pago. -----

-----Quatro - A isenção de IMI constante da alínea a), do número dois, do artigo

quadragésimo quinto, do EBF é concedida pelo prazo de três anos, podendo ser prorrogada por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou habitação própria permanente, mediante comprovação do preenchimento do respetivo pressuposto.-----

----- Refira-se ainda que o regime de delegação de poderes constante do artigo quadragésimo quarto, do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e, na ausência de habilitação legal para o efeito, a Câmara Municipal não pode delegar e/ou subdelegar, respetivamente, no Presidente ou nos Vereadores, a sua competência para o reconhecimento do direito à isenção, nos termos consagrados no número nove, do artigo décimo sexto, do RFALEI.

----- Dois - Análise -----

----- No âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais Aplicáveis a Impostos do Município de Oeiras, foram recebidos onze requerimentos sendo um referente a Prédios com Interesse Público (artigo sexto), sete referentes a Prédios com Eficiência Energética (artigo oitavo) e três no âmbito da reabilitação urbana (artigo nono). -----

----- Os requerimentos foram analisados pela Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (DGALU), e para os efeitos de cumprimento dos requisitos previstos no regulamento em vigor pela Divisão de Planeamento Orçamento e Controlo (DPOC), após análise de ambos os serviços apresenta-se:-----

----- No que concerne ao artigo sexto, do Regulamento: -----

----- Minoração do IMI em cinquenta por cento pelo período de cinco anos: -----

----- No que concerne ao artigo oitavo, do Regulamento: -----

----- Minoração do IMI em vinte e cinco por cento pelo período de cinco anos, no caso da eficiência energética. -----

----- No que concerne ao artigo nono, do Regulamento: -----

----- Isenção do IMI, no âmbito da reabilitação urbana: -----

-----Proposta: -----

-----Assim, proponho a aprovação, do reconhecimento da concessão das isenções do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) bem como a isenção e minorações do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os pedidos constantes do ponto segundo (Análise) da presente proposta, nos termos do número quatro, do artigo décimo sexto, do RFALEI, uma vez que se encontram reunidas as condições de atribuição conforme tramitações em anexo.” -----

-----Surpreende-me que haja vereadores a dizer que votam contra porque isto não tem nada que ver com a proposta do IMI, isto são isenções. -----

-----Também não faço questão que vote a favor ou contra, para mim é indiferente como calcula.” -----

-----**A Senhora Vereadora Graciete Bernardo** frisou: -----

-----“Peço desculpa por esta situação, nós vamos votar a favor, mas, tendo em conta que não tive oportunidade de analisar as certidões e as cadernetas prediais que estavam anexas à proposta, daí levantar-me esta questão, mas o Senhor Presidente já me esclareceu.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o reconhecimento da concessão das isenções do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) bem como a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os pedidos anexos ao processo. -----

-----Nos termos da alínea d), do artigo décimo quinto, números dois, quatro e nove, do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho. -----

-----Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais Aplicáveis a Impostos do

Município de Oeiras, -----

----- Artigo quadragésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

30 - PROPOSTA N°. 1122/25 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “ELEMENTOS HEROICOS”, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA CONNECTA SUMMIT 2025:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante de três mil euros, à “Elementos Heroicos”, para apoio à realização da Connecta Summit dois mil e vinte e cinco.-----

----- Os termos da minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e q), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

31 - PROPOSTA N°. 1123/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER (ITQB NOVA) - EOCT 2020-2025 - NO ÂMBITO DO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e dois euros, à Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA) correspondente ao segundo semestre de dois mil e vinte e cinco, cujas finalidades se enquadram nos Eixo um - Ciência, Educação e Sociedade, Eixo dois - Ciência e Inovação e Eixo três - Ciência e Internacionalização inseridos na Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um

de agosto. - -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 1124/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ATT - ASSOCIAÇÃO PARA O TRATAMENTO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE TERAPÊUTICA/CENTRO DE TRATAMENTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à ATT - Associação de Tratamento das Toxicodependências, no valor global de um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e dois céntimos, para a construção de Unidade Terapêutica/Centro de Tratamento, conforme cronograma financeiro infra: -----

----- Dois mil e vinte e cinco - duzentos mil euros; -----

----- Dois mil e vinte e seis - oitocentos mil euros; -----

----- Dois mil e vinte e sete - quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e dois céntimos. -----

----- A minuta de contrato de comparticipação financeira. -----

----- A submissão do contrato a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

----- Designar como gestora do contrato, a doutora Ana Almeida, Chefe da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde, que se regerá pela validação prévia da Divisão de Projetos Especiais, a quem compete o acompanhamento da respetiva empreitada (análise e validação dos autos de medição). -----

-----Na eventualidade de o apoio pecuniário não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir, para se proceder em conformidade. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alíneas b) e c), do número um e número dois, do artigo quadragésimo sexto e artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

33 - PROPOSTA N°. 1125/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MOINHO EM MOVIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE NATAL:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Moinho em Movimento, no valor total de mil e quinhentos euros para apoio à celebração da Festa de Natal. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

34 - PROPOSTA N°. 1126/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES PARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE NATAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, no montante de mil duzentos e cinquenta euros, para apoio à realização da Festa de Natal. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números

um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

35 - PROPOSTA N°. 1127/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ PARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE NATAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Gracieta Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação dos Amigos de Santa Cruz, no montante de mil e quinhentos euros para apoio à realização da Festa de Natal. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

36 - PROPOSTA N°. 1128/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MUNDO FELIZ PARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE NATAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Mundo Feliz, no montante de cinco mil euros, para apoio à realização da Festa de Natal. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 1129/25 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBA A ENTIDADES PARCEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante global de duzentos e vinte cinco mil euros, às seguintes entidades:-----

----- Centro Social e Paroquial de Barcarena - vinte mil euros; -----

----- APOIO - Associação de Solidariedade Social - vinte e cinco mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - vinte mil euros; -----

----- Centro Social da Paróquia Senhor Jesus dos Aflitos - quinze mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - vinte mil euros; -----

----- Centro Comunitário e Paroquial de Nossa Senhora das Dores - vinte mil euros; -----

----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - trinta e cinco mil euros; -----

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - vinte e cinco mil euros; -----

----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - vinte e cinco mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas- vinte mil euros. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando a correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada,

concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 1130/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA
APOIO AO PROJETO RETRATOS COM ALMA:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Gracieta Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira ao Centro Comunitário e Paroquial de Nossa Senhora das Dores, no montante de mil quinhentos e vinte e cinco euros, para apoio ao Projeto Retratos com Alma, em concreto para a impressão dos materiais destinados à exposição.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos das alíneas d), f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e

alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezotto, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

39 - PROPOSTA N°. 1131/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE SÃO BRUNO, AQUILINO RIBEIRO, MIRAFLORES E CARNAXIDE-PORTELA, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO LEÕES NA TUA ESCOLA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do montante total de cinquenta e cinco mil euros, destinado a comparticipar o desenvolvimento do Projeto “Leões na Tua Escola”, nos Agrupamentos de Escolas, com a seguinte distribuição: -----

-----Vinte e cinco mil duzentos euros e sessenta cêntimos, ao Agrupamento de Escola de São Bruno; -----

-----Onze mil novecentos e setenta euros e trinta cêntimos, ao Agrupamento de Escola Aquilino Ribeiro; -----

-----Onze mil novecentos e setenta euros e trinta cêntimos, ao Agrupamento de Escola de Miraflores; -----

-----Onze mil novecentos e setenta euros e trinta cêntimos, ao Agrupamento de Escola Carnaxide-Portela. -----

-----Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos da alínea u), do artigo trigésimo terceiro e das alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Alínea b), do artigo quatro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

40 - PROPOSTA N°. 1132/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A DOCENTES

2025/2026 - LISTA DEFINITIVA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a lista definitiva de admitidos, que contempla a atribuição de quatro Bolsas de Estudo para Docentes, na tipologia de Mestrado e um na tipologia de Doutoramento. -----

----- A atribuição e pagamento das quatro Bolsas de Mestrado, com a duração de dois anos letivos. Cada bolsa tem um valor global de três mil euros, pagos em quatro tranches de setecentos e cinquenta euros ao longo dos anos letivos, num total de doze mil euros. -----

----- A atribuição e pagamento de uma Bolsa de Doutoramento, com a duração de três anos letivos. A bolsa tem o valor global de seis mil euros, pagos em seis tranches de mil euros. --

----- Tendo em conta que a lista definitiva inclui menos bolsas do que as previstas inicialmente na proposta de deliberação número seiscentos e vinte e três, de junho de dois mil e vinte e cinco, o cabimento necessário é apenas de quatro mil euros, correspondentes às primeiras tranches a pagar este ano (três mil euros para os mestrados mais mil euros para o doutoramento).

----- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de

vinte e um de fevereiro na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públícos. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, no seu número um, do artigo terceiro.-----

41 - PROPOSTA Nº. 1133/25 - DDPE - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 1010/2025 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CENTROS DE APOIO AO ESTUDO - PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO - ANO LETIVO DE 2025/2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, retificar a proposta de deliberação número mil e dez, de dois mil e vinte e cinco - Programa Municipal de Centros de Apoio ao Estudo - Proposta de funcionamento - Ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos seguintes termos:-----

-----O total da verba a transferir para Associação Pombal Vinte e Um, Associação de Moradores Bento Jesus Caraça, foi aprovado o montante de trinta mil noventa e nove euros e três céntimos, sendo o valor correto a transferir trinta mil trezentos e noventa e nove euros e três

cêntimos. O valor aprovado para cada uma das tranches está correto. -----

----- A verba aprovada, a transferir para o Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores, foi no valor de trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros, todavia, o valor retificado é de trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e nove céntimos. O valor aprovado para cada uma das tranches está correto. -----

----- Em relação à Associação Lage em Movimento, detetou-se um erro na redação, por extenso, da verba aprovada. No valor da primeira tranche, onde se lê “três mil setecentos e quarenta e oito euros e setenta e oito céntimos”, deverá ser corrigido para três mil setecentos e quarenta e oito euros e setenta e nove céntimos. -----

----- O valor total referido na proposta, deverá ser corrigido de duzentos e três mil oitocentos de oitenta euros e setenta e nove céntimos, para duzentos e três mil setecentos e noventa euros e setenta e nove céntimos. -----

----- Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a Associação António Ramalho Boxing Spirit, a partir de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

42 - PROPOSTA Nº. 1134/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ENSINO DO CHINÊS - ANO LETIVO 2025/2026: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, no montante total de dezoito mil euros, para assegurar a continuidade do

desenvolvimento do ensino da Língua e Cultura Chinesas, no ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos Agrupamentos de Escola de Carnaxide e de Miraflores, abrangendo vinte e uma turmas, do terceiro e quarto anos do ensino básico.-----

-----Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e património sobre o montante a reduzir.-----

-----Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Alínea f), do número dois, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e dezoito, de seis de julho, com o artigo nono, da Portaria número duzentos e vinte e três-A, de dois mil e dezoito, de três de agosto. -----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1135/25 - DGREAE - EMISSÃO DE PARACER FAVORÁVEL POR PARTE

DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PROSSECUÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA FUNDAÇÃO “A JUNÇÃO DO BEM”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal de Oeiras para a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Fundação AJB - A Junção do Bem. -----

----- Nos termos dos artigos quarto, sexto e oitavo, número um, alínea d), da Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e um, de catorze de junho, regulamentada pela Portaria número cento e trinta e oito-A, de dois mil e vinte e um, de trinta de junho. -----

44 - PROPOSTA Nº. 1136/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO, PARA APOIO AO PROJETO REMA PORTUGAL, DO POSTO NÁUTICO DE REMO DE OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Remo, no valor de quinze mil euros, em dois mil e vinte e cinco e vinte mil euros, em dois mil e vinte e seis, para o apoio às atividades do Posto Náutico de Remo de Oeiras. -----

----- A minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com vista à concretização do apoio em questão. -----

----- A designação do técnico superior da Divisão de Desporto, Bernardo Lencastre, como gestor do contrato. -----

-----Nos termos das alíneas f), e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e das alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro, artigos quinto, número dois, décimo quarto, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, dos artigos segundo e alínea c), do número um, do artigo terceiro.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, n.ºs um e dois do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo quarto, dos números um e dois do artigo quinto e do número um, do artigo nono.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A.-----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigos quinto e nono e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, conjugada com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março.-----

45 - PROPOSTA Nº. 1137/25 - DD - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 1073/2025 - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DOS ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS, NO ÂMBITO DO “CARCAVELOS WINE TRAIL 2025”:-----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares**, devido a

ausência momentânea.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, retificar a proposta de deliberação número mil e setenta e três, de dois mil e vinte e cinco, no âmbito do “Carcavelos Wine Trail dois mil e vinte e cinco”, incorporando as codificações, atualizações e elementos que deveriam constar na precedente, a atribuição da comparticipação financeira no valor total de dez mil euros, à Confraria dos Enófilos dos Vinhos de Carcavelos destinada a concretizar a realização do evento desportivo “Carcavelos Wine Trail dois mil e vinte e cinco”, a realizar a sete de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

----- Nos termos do número um, do artigo quarto e alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.

----- Alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, número um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, número um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

46 - PROPOSTA Nº. 1138/25 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO EUROPEU DE CIÊNCIAS DA CULTURA PADRE MANUEL ANTUNES, NO ÂMBITO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E EDIÇÃO DA OBRA COMPLETA POMBALINA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no valor de cinquenta mil euros, ao Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes, para dar continuidade ao projeto de investigação e edição da Obra Completa Pombalina. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1139/25 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PALAVRARUBRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA APOIO À PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BARCARENA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Palavraruبرا - Associação Cultural e Recreativa sem Fins Lucrativos, no valor de cento e oitenta e dois mil euros, para apoio à programação cultural do Centro Cultural de Barcarena e apoio às atividades do Município.-----

----- Atribuição dos outros apoios solicitados ao Município, relacionados e decorrentes da programação cultural, nomeadamente:-----

----- Autorização de utilização dos espaços necessários à realização dos eventos, durante a sua realização, montagens e desmontagens; -----

----- Isenção do pagamento das taxas e licenças devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado (se necessário) e licença especial de ruído (se aplicável); -----

-----As licenças de utilização dos recintos são da responsabilidade do Município de Oeiras em articulação com o IGAC - Inspeção Geral das Atividades Culturais, comprometendo-se a PalavraRubra a fornecer com quarenta e oito horas de antecedência em relação ao evento, os documentos necessários para a submissão pelo Município à IGAC.-----

-----Autorização de apoio técnico e logístico ao evento, nomeadamente recursos humanos envolvidos e, depois de analisado caso a caso, eventual apoio de outros equipamentos ou recursos como cadeiras, mesas, baias, águas, eventuais “coffee breaks”, copos e garrafas de vinho de Carcavelos, promoção e produção de materiais de comunicação do evento, brindes e artigos de “merchandising” do Município para entrega aos premiados (exemplo: sacos de pano, livros de poesia), lixos e higiene urbana (se necessário), apoio numa limpeza extra “indoor” ou “outdoor”, segurança, apoio de reprografia, utilização de espaço para camarins e produção e wc's nos espaços municipais, conforme proposta do promotor e disponibilidade do Município. --

-----A minuta do protocolo a celebrar entre as partes. -----

-----A designação de Ana Cristina Ferreira Formigal Santos Silva, técnico superior da Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste protocolo. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo trigésimo nono, número um, alínea b) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1140/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE OEIRAS MATRICULADOS NA ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO - ANO LETIVO 2025/2026:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a continuidade da atribuição das onze bolsas de estudo aos alunos já matriculados e em condições de prosseguir estudos. -----

----- A atribuição de quatro novas bolsas aos alunos propostos, três da Orquestra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora e uma da Banda Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo, que obtiveram a aprovação na prova de acesso à Escola de Música Nossa Senhora do Cabo - EMNSC. -----

-----A despesa total de trinta e cinco mil duzentos e cinquenta euros, a pagar ao Centro Cultural Paroquial Nossa Senhora do Cabo, entidade tutelar da EMNSC, pela atribuição das quinze bolsas de estudo, com o seguinte faseamento:

-----Em dezembro de dois mil e vinte e cinco, pagamento referente aos primeiros cinco meses do ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis (setembro a janeiro), no valor de dezassete mil seiscentos e vinte e cinco euros;

-----Em maio de dois mil e vinte e seis, pagamento referente aos últimos cinco meses do ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis (fevereiro a junho), no valor de dezassete mil seiscentos e vinte e cinco euros.

-----Caso se verifique necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante a ajustar.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. --

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos da Segurança Social.

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.

49 - PROPOSTA Nº. 1141/25 - DCA - CONTINUIDADE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

DE OEIRAS NA “CULTURE NEXT NETWORK”, NO QUADRIÉNIO 2025-2028 -

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DE MEMBRO E DEFINIÇÃO DA QUOTA ANUAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a continuidade da participação do Município de Oeiras na “Culture Next Network”, no quadriénio dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e oito.

----- A alteração do estatuto de participação do município na rede, passando de membro permanente (full member) para membro observador (observing member), conforme previsto pela Culture Next Network. -----

----- O valor da quota anual associada ao estatuto de membro observador, que corresponde ao montante de mil euros, aplicável ao período dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e oito, a suportar por verba adequada do orçamento municipal. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), m) e p), vigésimo quinto, número um, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinquagésimo terceiro, quinquagésimo sexto número dois e quinquagésimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Artigo octogésimo primeiro, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

50 - PROPOSTA N.º 1142/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO OS TRAQUINAS, PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESPECIAL NATAL TVI: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Os Traquinas, no valor de quatrocentos e noventa e cinco euros, destinada ao apoio ao transporte, mediante contratação de autocarro por parte da entidade para participação no programa Especial Natal TVI.

-----A minuta do termo de aceitação.

-----Caso se verifique necessidade de ajuste, a Divisão de Cultura e Artes comunicará ao Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira o montante a reduzir.

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e nas alíneas o), u) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

-----Artigos quinto e nono da Lei número oito, de dois mil e doze, alterada pela Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze.

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, artigos segundo a quinto e nono.

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

51 - PROPOSTA Nº. 1143/25 - DCA - ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA 2026:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, fixar

o preço de acesso aos concertos e recitais da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras para a temporada de dois mil e vinte e seis, nos seguintes termos: -----

----- Ingressos pagos: -----

----- Concertos no Auditório Municipal Ruy de Carvalho e recitais no Auditório Municipal Maestro César Batalha, no Centro Cultural de Barcarena e, se aplicável, em dois recitais com local a definir: bilhete único de cinco euros. -----

----- Acesso gratuito: -----

----- Concertos de Páscoa e de Natal, em igreja a definir. -----

----- Restantes recitais e todos os concertos didáticos. -----

----- Reservas de bilhetes: -----

----- Para os concertos no Auditório Municipal Ruy de Carvalho: -----

----- CMO: oito entradas (Plateia A oito - A quinze); -----

----- Convidados Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras: dez entradas (Plateia D oito - D dezassete); -----

----- Imprensa: duas entradas (Plateia G um - G dois); -----

----- Concertos de Ano Novo: mais oito entradas para a CMO (Plateia E oito - E quinze). -----

----- Para os restantes recitais pagos: quatro bilhetes para convidados da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras. -----

----- Os bilhetes não utilizados serão colocados à venda ao público. -----

----- Receita de bilheteira. -----

----- A totalidade da receita reverte para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

52 - PROPOSTA N°. 1144/25 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “OIKOS - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO”, PARA O “NATAL NO MERCADO - EDIÇÃO 2025”, A REALIZAR NO MERCADO DE OEIRAS NOS DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de dois mil quatrocentos e setenta e cinco mil euros, à “Oikos - Cooperação e Desenvolvimento”, para realização da quarta edição do “Natal no Mercado - Edição dois mil e vinte e cinco”.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código

dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

53 - PROPOSTA Nº. 1145/25 - DGA - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

----- I - Foi feita a apresentação da Estratégia Municipal de Educação e Sensibilização Ambiental para o Município de Oeiras, pela Chefe da Divisão de Gestão Ambiental, **doutora Selma Rodrigues**, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu: -----

----- “Muito bem, muitos parabéns.”-----

----- **A Senhora Vereadora Sílvia Breu** disse:-----

----- “Não posso deixar de dar os parabéns à equipa por mais um plano estratégico. -----

----- O Departamento de Ambiente tem vindo, nos últimos dois ou três anos, a elaborar vários planos estratégicos, a ideia é conseguirmos ter documentos base que enquadrem toda a atividade do ponto de vista do ambiente. -----

----- Isto permite-nos não só orientar o nosso trabalho e as nossas tarefas, mas também, quando nos candidatamos a fundos comunitários ou ao que quer que seja, somos sempre valorizados pelo facto de termos as estratégias definidas e devidamente aprovadas, por isso, parabéns à equipa e não posso deixar de falar também deste vídeo. -----

----- Eu gosto muito deste vídeo, nós pedimos ao Gabinete de Comunicação para o fazer, quando participámos no Congresso Mundial de Resíduos, porque este projeto foi ganhador e nós fizemos uma apresentação do projeto na cidade do Cabo e teve um grande impacto. -----

----- Este projeto é, de facto, fantástico, aliás, já o internacionalizámos. Neste momento, nós temos Jovens em Movimento na Ilha do Príncipe e gostaríamos de fazer este projeto em vários sítios, porque é um projeto que muda, de facto, a vida das pessoas e a forma mais fácil é ouvir os intervenientes do projeto, porque a sensibilização ambiental depende de cada um de nós e cada um de nós é agente de sensibilização ambiental e, ao mudarmos, só mudamos

mentalidades assim a trabalharmos com eles e a pô-los a trabalhar connosco.”-----

-----O Senhor Presidente salientou: -----

-----“A doutora Selma Rodrigues vai mandar para mim este vídeo, que eu vou fazer aí um tratamento especial.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar a Estratégia Municipal de Educação Ambiental para o Município de Oeiras, enquanto ferramenta de gestão, visando formalizar a visão e missão do Município no domínio da educação e sensibilização ambiental, integrar o conhecimento adquirido ao longo de décadas de intervenção nesta área e consolidar uma abordagem pedagógica de continuidade, promovendo no território uma cidadania ambiental ativa, informada e responsável. -----

-----Nos termos da Lei número dezanove, de dois mil e catorze, de catorze de abril, artigo terceiro, número um e número dois, alínea b) e artigo décimo quarto, número quatro. -----

54 - PROPOSTA Nº. 1146/25 - UPGO - Pº. 2024/57-DEM/UCR - ESCOLA SECUNDÁRIA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS (LINDA-A-VELHA) - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO GERAL DO RECINTO - 4ª. REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a quarta revisão de preços provisória no montante total de sessenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três céntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, bem como o pagamento de onze mil quinhentos e setenta e cinco euros e quarenta e sete

cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal de seis por cento, referente à diferença entre o valores anteriormente pagos, no âmbito da empreitada designada “Escola Secundária Professor José Augusto Lucas (Linda-a-Velha) - Reabilitação e requalificação geral do recinto”.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o artigo sexto, do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro e artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

55 - PROPOSTA Nº. 1147/25 - UPGO - Pº. 2022/84-DEM - CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, EM CARNAXIDE - SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E MODIFICAÇÕES OBJETIVAS DO CONTRATO (OU DE MINIMIS):-----

----- I - **O Senhor Presidente** perguntou:-----

----- “Quando é que é a inauguração disto?” -----

----- Informando a diretora Municipal, **engenheira Fátima Rabuge**:-----

----- “Está previsto para fevereiro.” -----

----- **O Senhor Presidente** atestou:-----

----- “Estão a apontar para fevereiro?” -----

----- A **engenheira Fátima Rabuge** respondeu:-----

----- “Neste momento nós estamos em certificações e a pôr os sistemas todos em funcionamento de forma a fazer todos os testes aos sistemas, para depois então em fevereiro, estarmos em condições de poder instalar todas as equipas.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar no

âmbito do contrato de empreitada designado “Construção do Pólo de Formação Profissional e Agência de Empreendedores Sociais, em Carnaxide”. -----

-----A execução de trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, no valor de quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos, a acrescer o IVA.

-----A execução de modificações objetivas do contrato ou de minimis, enquadráveis no montante de nove mil oitenta e quatro euros e vinte cêntimos, a acrescer o IVA. -----

-----A minuta de modificação objetiva do contrato. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos tricentésimo décimo segundo, alínea a) e tricentésimo décimo terceiro, número três, alínea a), e tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo nono, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

56 - PROPOSTA Nº. 1148/25 - UPGO - Pº. 2024/101-DEM/UCR - USF LINDA-A-VELHA (CENTRO DE SAÚDE) - REMODELAÇÃO GERAL E MELHORIA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO - TRABALHOS COMPLEMENTARES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar no âmbito do contrato de empreitada designado “USF Linda-a-Velha (Centro de Saúde) - Remodelação geral e melhoria de desempenho energético, a execução de trabalhos complementares”, no valor de onze mil trezentos e trinta e dois euros e sessenta e sis cêntimos (a acrescer o IVA). -----

-----A minuta de modificação objetiva do contrato. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número

setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos tricentésimo septuagésimo e tricentésimo septuagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos. -----

57 - PROPOSTA N°. 1149/25 - UPGO - Pº. 2024/70/DEM/UME - CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS - OBRAS DE BENEFICIAÇÕES GERAIS E MELHORIAS DO DESEMPENHO ENERGÉTICO - 1ª. REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a primeira revisão de preços provisória no montante total de vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, no âmbito da empreitada designada “Centro de Saúde de Oeiras - Obras de beneficiações gerais e melhorias do desempenho energético”.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o artigo sexto, do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, e artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

58 - PROPOSTA N°. 1150/25 - UPGO - Pº. 2024/768/UPGO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ALTERAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, designar o novo gestor

de contrato, engenheira Cláudia Interlandi, técnica superior da Divisão de Conservação e Administração Direta, em substituição do atual gestor, engenheira Maria João Santos, no âmbito da adjudicação da aquisição de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Escolares do Município de Oeiras-----

-----Nos termos dos artigos nonagésimo sexto, número um, alínea i) e ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea dd), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-

59 - PROPOSTA Nº. 1151/25 - UPGO - Pº. 2023/37-UPGO - REMOÇÃO DE GRAFITES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:-----

-----I - **A Senhora Vereadora Graciete Bernardo** referiu: -----

-----“Para o Partido Chega custa um pouco termos que estar a pagar aqui à volta de setecentos mil euros para a remoção dos grafitis.-----

-----Não haveria aqui outra hipótese de nós darmos aqui uma solução, ou seja, usar os serviços da Câmara, usar eventualmente, eu sei que isso não é da sua competência, mas sim do governo central, que é colocar as pessoas que estão com subsídio em casa, poderem criar-se aqui uma equipa e ajudarem nisto, em alguns locais promovermos videovigilância, por exemplo, que é um dos elementos do nosso programa eleitoral, para proteger algumas áreas, se haveria outras hipóteses, para não termos que tirar mais setecentos mil euros do orçamento da Câmara.”-----

-----Comentando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Isto já vem de trás, são seiscentos mil euros e é por três anos, é a remoção dos grafitis. -----

-----A Senhora Vereadora estava a falar em videovigilância, não percebi.” -----

-----**A Senhora Vereadora Graciete Bernardo** elucidou: -----

-----“Eu estava a solicitar, se não haveria hipótese de haver outras alternativas, em vez de



Câmara Municipal
de Oeiras

estarmos a subscrever este contrato ou renovar este contrato, de usar, por exemplo, os serviços da Câmara para fazer essa limpeza.” -----

----- Intervindo o **Senhor Presidente**:-----

----- “O que se trata aqui é de mudança de gestor apenas, porque é um processo que está em andamento, agora, não significa que não se pense em outras alternativas, mas em relação à videovigilância, também não é isso que vai resolver o problema, porque normalmente estão encapuzados e não se vê quem é, portanto, também não há maneira de os apanhar, quem faz isso, mete o capuz, mete o gorro e não há hipóteses nenhuma.” -----

----- A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** aferiu:-----

----- “Sim, é verdade, mas os serviços municipais da Câmara não podem incorporar este serviço, também?” -----

----- Argumentando o **Senhor Presidente**:-----

----- “Claro que podem, custa um milhão e tal, custa mais. -----

----- A Câmara pode incorporar, tem que comprar a maquinaria, tem que contratar o pessoal, tem que ter, digamos, a devida certificação, por causa das máscaras e depois ao fim de seis meses adoezem, depois tem que se contratar mais, portanto, sai mais caro.”-----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Sílvia Breu**:-----

----- “Eu fico sem entender se o problema é nós limparmos os grafitis ou usarmos uma empresa externa para os limpar. -----

----- Quanto à sugestão que fazia, eu também gostava que as pessoas limpassem já os dos próprios prédios, era ótimo, mas a maioria das pessoas nem sequer nos seus prédios limpa. -----

----- Estes grafitis, noventa por cento, quase cem por cento deles, estão no espaço público, são coisas que estão grafitadas no espaço público, estamos a falar do passeio marítimo, estamos a falar nos painéis de proteção de ruído, estamos a falar em várias situações que nós temos que as limpar, sob pena de deixarmos degradar o espaço público e ter uma imagem que ninguém quer.

Absorver este serviço internamente é impossível, era o que o Senhor Presidente estava a dizer, teremos que aumentar o número de pessoas, teremos que adquirir mais equipamento, teremos que fazer uma série de coisas que no final do dia nos vai ficar bastante mais caro, do que cerca de duzentos mil euros por ano, que é o custo deste processo.” -----

-----**O Senhor Presidente** mencionou:-----

-----“Aqui está uma proposta que, por exemplo, a Iniciativa Liberal diria “parabéns porque finalmente a Câmara está a recorrer aos privados, à iniciativa privada, para fazer este trabalho que faz muito melhor do que a Câmara”. Portanto, este é um bom exemplo de que, de vez em quando, há coisas que nós damos em outsourcing, há outras que não, por exemplo, no caso dos jardins, ou varreduras e afins, também temos outsourcing. -----

-----Há uma questão que nós temos que reconhecer, o índice etário dos serviços da Câmara é cada vez maior e, portanto, as pessoas quando querem vir trabalhar para a Câmara, com quarenta, cinquenta ou sessenta anos, obviamente que são extraordinárias, nos primeiros seis meses, depois quando passa o período experimental, aparece uma dor de costas, aparece uma dor dos pés. -----

-----Como é que estamos em trabalhos moderados?” -----

-----**A Senhora Vereadora Sílvia Breu** informou:-----

-----“Ao nível do Departamento de Ambiente e Equipamento, em cerca de oitocentos e oitenta trabalhadores, temos trinta por cento de trabalhadores em situação de trabalhos moderados. Atenção, isto não significa que são trinta por cento de trabalhadores que não querem trabalhar, isto significa que, de facto, nós temos uma média de idade, o Senhor Vereador Armando Soares pode-me ajudar, mas julgo que à volta dos cinquenta e poucos anos, numa área operacional, com trabalhos que são pesadíssimos, andar na rua com uma roçadora na mão é pesado, andar a tratar dos jardins com as costas dobradas é pesado, andar a subir e a descer da viatura de recolha do lixo e a recolha do lixo é pesada.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Comentando o **Senhor Presidente**: -----

----- “E a ganhar pouco.” -----

----- Prosseguindo a **Senhora Vereadora Sílvia Breu**: -----

----- “E ganha-se pouco, portanto, é normal que nós tenhamos esta taxa de trabalhos moderados.” -----

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** notou: -----

----- “Só acrescentar, já que acabámos por ter uma discussão que não estava à espera, que uma das melhores políticas dissuadoras, o Município de Oeiras já o faz, que é associar-se aos bons “grafiters”, adquirir inclusivamente obras de arte, quando assim é possível ou convidá-los a poderem fazer, não aquilo que são os “tags”, que é apenas a assinatura, que é um ato de puro vandalismo, mas aqueles que de facto são artistas, premiá-los nesse sentido. Portanto, eu julgo que o caminho é esse, em paralelo naturalmente com aquilo que é a defesa do espaço público e da sua localidade.” -----

----- A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** disse: -----

----- “É só para dar aqui uma resposta mais direta à Senhora Vereadora Sílvia Breu, o Chega não quer edifícios degradados, nem quer grafitis, nem quer deixar de os limpar, portanto, acho que estamos no mesmo barco, se me permite a observação. Aqui a questão era só perceber e peço desculpa pela minha pouca experiência neste âmbito e também as exaustivas propostas que temos que analisar em tão curto espaço de tempo, era só tentar perceber se já tinha sido feito algo previamente ou se as equipas municipais estavam dotadas dessa maquinaria, que o Senhor Presidente já me respondeu que não, assim, como é óbvio, nós queremos os edifícios limpos, quer sejam públicos, quer sejam até da entidade privada e queremos um Concelho que continue a ser limpo.” -----

----- Pronunciando-se o **Senhor Presidente**: -----

----- “Já se fizeram as experiências todas, ao longo dos anos já se experimentou tudo, já

fizemos nós, já tivemos máquinas de pressão de água, de areia, mas na realidade, a opção acaba por ser realmente recorrendo a uma empresa de outsourcing, por exemplo, eu vi que em Lisboa agora estão a fazer esse trabalho de limpeza de edifícios, reparei que estavam a limpar aqueles edifícios ali junto ao Terreiro do Paço.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, designar o novo gestor de contrato, doutora Patrícia França Martins, técnica superior da Divisão de Conservação e Administração Direta, em substituição do atual gestor, engenheiro Gonçalo Gil Gaspar, no âmbito da adjudicação da aquisição de serviços de remoção de grafites, no Município de Oeiras. - -----

-----Nos termos dos artigos nonagésimo sexto, número um, alínea i) e ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea dd), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-

60 - PROPOSTA Nº. 1152/25 - GEHM - Pº. 12/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS SITOS NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, 28, 30, 32, 34, 36, 38 E NA RUA TOMAS DE MELLO 11, 13, 15 - ALTO DA LOBA - PAÇO DE ARCOS - MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DE FINANCIAMENTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do contrato de participação de financiamento - SIGA número sessenta e dois mil trezentos e vinte e dois, no âmbito da empreitada de “Requalificação dos edifícios sitos na Rua Conde de

Rio Maior, vinte e oito, trinta, trinta e dois trinta e quatro, trinta e seis, trinta e oito e na Rua Tomas de Mello onze, treze, quinze - Alto da Loba - Paço de Arcos.” -----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea r) no número um, artigo trigésimo terceiro e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.---

61 - PROPOSTA Nº. 1153/25 - DPCH - Pº. 13/DCH/2024 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO DO POMBAL CDH - RUA TITO MORAIS, Nº. 2, 4 E 6, RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA Nº. 8 E 6 E LARGO FRANCISCO LUCAS PIRES Nº. 7 E 6 - INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL POR FACTO IMPUTÁVEL AO COCONTRATANTE - DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS - SANÇÃO PECUNIÁRIA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a aplicação de sanção pecuniária, por cada dia de atraso, no montante de dois mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, cujo prazo de incumprimento contratual, por facto imputável à entidade executante, deve começar a contar a partir do dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco, inclusive, até à data de efetiva conclusão empreitada com a assinatura do Auto de Receção Provisória da empreitada “Requalificação arquitetónica Bairro do Pombal CDH - Rua Tito Morais, número dois, quatro e seis, Rua António Vicente Ferreira, número oito e seis e Largo Francisco Lucas Pires, número sete e seis”.-----

----- A notificação da entidade executante Tecnaco - Técnicos de Construção, Sociedade

Anónima, sobre o atraso verificado, a decisão de aplicação de sanção pecuniária e respetivo valor sancionatório.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigo quadringentésimo terceiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea b), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

62 - PROPOSTA Nº. 1154/25 - DPCH - Pº. 37/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE III - PORTO SALVO - SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, designar o novo gestor do contrato da empreitada de obra pública número oitocentos e cinquenta e três, de dois mil e vinte e cinco, arquiteto Luís António Cerdeira Garcia, técnico superior da Divisão de Promoção e Conservação da Habitação, por substituição e alteração da correspondente cláusula quarta, do contrato de empreitada de obra pública, no âmbito da “Requalificação do espaço público do Bairro dos Navegadores - Fase três - Porto Salvo”.-----

-----A respetiva minuta de adenda ao contrato de empreitada de obra pública. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, artigos trigésimo oitavo e quadragésimo, número dois, e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea b), da Lei número setenta e cinco, de

dois mil e treze, de doze de setembro. -----

63 - PROPOSTA N°. 1155/25 - DPCH - Pº. 38/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE TERCENA - 83 FOGOS, BARCARENA - REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS N°. 2: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, Teixeira, Pinto & Soares, Sociedade Anónima, do valor da revisão ordinária, provisória de preços, no montante de sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte céntimos, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, perfazendo um total de sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e cinco céntimos, referente à empreitada “Construção do programa habitacional de Tercena - oitenta e três fogos, Barcarena”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb). -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da repringa pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo

quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

64 - PROPOSTA Nº. 1156/25 - DPCH - Pº. 66/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DOS EDIFÍCIOS .11, 13, 15, 17 E 19 NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO - BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA, OEIRAS - PROJETO DE EXECUÇÃO E DE ABERTURA E DESPESA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA PÚBLICA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o projeto de execução da proposta de requalificação arquitetónica do Bairro Bento Jesus Caraça - Rua Francisco Manuel de Melo onze, treze, quinze dezassete e dezanove.-----

-----A abertura do procedimento da empreitada por concurso público e respetiva despesa, referente à requalificação arquitetónica dos edifícios onze, treze, quinze dezassete e dezanove na Rua Francisco Manuel de Melo - Bairro Bento Jesus Caraça - Oeiras.-----

-----A definição do preço base de um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e seis céntimos, valor sem IVA e o prazo máximo de execução de seis meses.-----

-----As peças do procedimento, cujo processo é constituído pelo anúncio (conhecimento), programa de concurso, caderno de encargos e demais peças anexas.-----

-----A nomeação do júri do procedimento e respetiva delegação de competências.-----

-----A designação como gestora do contrato a arquiteta Marta Carrilho, da Divisão de Promoção e Conservação da Habitação.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho e artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, (reprimirado pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril). -----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

65 - PROPOSTA N°. 1157/25 - DPCH - Pº. 67/DPCHM/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES - FASE II - PORTO SALVO - REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário Plandese, Sociedade Anónima, no montante de quarenta e três mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, ao qual acresce dois mil seiscentos e vinte e três euros e quarenta e sete cêntimos de IVA à taxa legal de seis por cento, referente à “Requalificação do espaço público do Bairro dos Navegadores - Fase dois - Porto Salvo”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, na redação do Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezembro de agosto, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono. -----

----- Decreto-Lei número dezembro, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alíneas a), h), i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como as alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

66 - PROPOSTA Nº. 1158/25 - DPCH - Pº. 44DCH2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO - PAGAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 1:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, Técnorem, Sociedade Anónima, do valor da revisão ordinária, provisória de preços, no montante de vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e um céntimos, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, perfazendo um total de vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis euros e dez céntimos, referente à empreitada “Construção do programa habitacional sénior de Talaíde - trinta fogos, Porto Salvo”. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, na redação do Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezembro de agosto, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono. -----

-----Decreto-Lei número dezembro, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alíneas a), h), i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como as alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

67 - PROPOSTA Nº. 1165/25 - GAP - PREÇOS PARA O VINHO CASAL DA MANTEIGA ESPUMANTE ROSÉ:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciela Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os preços do Vinho Casal da Manteiga Espumante Rosé, de acordo com a seguinte tabela: -----

----- Preço funcionários do Município, funcionários dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e da Amadora, funcionários das Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras, funcionários das empresas municipais, Corporações de Bombeiros Voluntários e agentes e funcionários das Esquadras da Polícia de Segurança Pública do território de Oeiras - quarenta por cento de desconto - Branco setenta e cinco centilitros - seis euros e cinquenta céntimos - Espumante Rosé - nove euros; -----

----- Revenda Um - quarenta e cinco por cento de desconto - Branco setenta e cinco centilitros - seis euros e cinquenta céntimos - Espumante Rosé - oito euros e vinte e cinco céntimos; -----

----- Revenda Dois - trinta por cento de desconto - Branco setenta e cinco centilitros - sete euros - Espumante Rosé - dez euros e cinquenta céntimos; -----

----- Preço de representação institucional um (a partir de cento e noventa e oito garrafas ou trinta colheitas) - trinta e cinco por cento de desconto - Branco setenta e cinco centilitros - ... - Espumante Rosé - nove euros e setenta e cinco céntimos; -----

----- Preço de representação institucional dois (até cento e noventa e oito garrafas ou trinta colheitas) - vinte e cinco por cento de desconto - Branco setenta e cinco centilitros - ... - Espumante Rosé - onze euros e vinte e cinco céntimos; -----

----- Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos - quarenta e cinco por cento de desconto - Branco setenta e cinco centilitros - seis euros e cinquenta céntimos - Espumante Rosé - oito euros e vinte e cinco céntimos; -----

-----Exportação Um (aquisição mínima de cento e vinte garrafas ou trinta colheitas) - cinquenta por cento de desconto - Branco setenta e cinco centilitros - ... - Espumante Rosé - sete euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Exportação Dois - quarenta e cinco por cento de desconto - Branco setenta e cinco centilitros - ... - Espumante Rosé - oito euros e vinte e cinco cêntimos; -----

-----Preço de Venda ao Públco do produtor (Loja Palácio Marques do Pombal) e Loja Confraria - dez por cento de desconto - Branco setenta e cinco centilitros - oito euros - Espumante Rosé - treze euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Preço de venda ao público recomendado - ... - Branco setenta e cinco centilitros - nove euros - Espumante Rosé - quinze euros. -----

-----Nos termos dos artigos sexto e vigésimo primeiro, números um e dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número oitenta e dois, de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de dezembro. -----

-----Alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

68 - PROPOSTA Nº. 1166/25 - DCS - MEDIDA DE APOIO AOS CUSTOS COM AQUECIMENTO - EDIÇÃO DE 2025: -----

-----I - O Senhor Presidente referiu: -----

-----“É engraçado! -----

-----Senhora Vereadora Teresa Bacelar, houve uma diminuição dos requerentes deste subsídio?” - -----

-----Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Bacelar: -----

-----“No ano passado houve menos pessoas a requerer.” -----

-----Salientou o Senhor Presidente: -----

-----“Em dois mil e vinte e um, houve trezentos e catorze mil euros de investimento, em

dois mil e vinte e dois, houve trezentos e dezasseis mil euros, em dois mil e vinte e três, houve duzentos e sessenta mil euros e em dois mil e vinte e quatro, houve duzentos e onze mil euros. É estranho!” -----

----- Mencionou a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**:-----

----- “Por isso, nós agora aumentamos de acordo com o aumento para dois mil e vinte e seis para o segundo escalão do IRS.” -----

----- Frisou o **Senhor Presidente**:-----

----- “Sim, mas é estranho esta diminuição significativa, ou os idosos não tiveram conhecimento disto ou há aí qualquer coisa.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a implementação de mais uma edição da medida de apoio aos custos com aquecimento, e enquadrada em termos orçamentais na medida Fundo de Emergência Social. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

69 - PROPOSTA Nº. 1167/25 - DTGE - CIRCO VICTOR HUGO CARDINALI - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO ALUGUER, COLOCAÇÃO, RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e

Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor total de treze mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos, ao Circo Victor Hugo Cardinali, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.- -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e com o artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

70 - PROPOSTA Nº. 1168/25 - GAP - DESIGNAÇÃO DA ENGENHEIRA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MORGADO RABUGE PARA O CARGO DE DIRETORA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO AMBIENTAL E HABITAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, através de escrutínio secreto, em que se verificaram onze votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a designação da engenheira Maria de Fátima Oliveira Morgado Rabuge para o cargo de Diretora Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação, por possuir as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover, demonstradas no decurso de funções de dirigente, dando por ratificado o despacho número noventa e seis, de dois mil e vinte e cinco, de

cinco de dezembro. -----

----- O despacho de designação, devidamente fundamentado, é publicado no Diário da República, no prazo máximo de trinta dias após a respetiva data, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional da designada.-----

----- Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro. -----

----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto. -----

----- Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

71 - PROPOSTA Nº. 1159/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 6/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e um voto contra, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número seis, de dois mil e vinte e cinco, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de repreensão escrita. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ---

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

72 - PROPOSTA Nº. 1160/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 12/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e um voto contra, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número doze, de dois mil e vinte e cinco, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ---

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

73 - PROPOSTA N°. 1161/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 18/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e um voto contra, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número dezoito, de dois mil e vinte e cinco, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho.----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

74 - PROPOSTA N°. 1162/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 19/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e um voto contra, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número dezanove, de dois mil e vinte e cinco, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de multa no valor de trezentos e cinquenta e um euros e trinta e seis céntimos, correspondente a doze dias de remuneração base diária do trabalhador visado. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho.----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

75 - PROPOSTA N°. 1163/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 29/2024 (QUE TEM COMO APENSOS O PROCESSO DISCIPLINAR N°. 42/2024 E O PROCESSO DISCIPLINAR N°. 4/2025): -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e um voto contra, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte e nove, de dois mil e vinte e quatro (que tem como apensos o processo disciplinar número quarenta e dois, de dois mil e vinte e quatro e o processo disciplinar número



quatro, de dois mil e vinte e cinco), como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

76 - PROPOSTA N°. 1164/25 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 31/2024:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e um voto contra, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta e um, de dois mil e vinte e quatro, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de suspensão pelo período de sessenta dias. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

77 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às doze horas e vinte e quatro minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)